



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2019**

-----No dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**
- 1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**
- 2 – PÚBLICO-----**
- 3 – ORDEM DO DIA-----**
- 3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**
- 3.2 – ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24.09.19/SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO/FUNDOS DISPONÍVEIS/RETIFICAÇÃO-----**
- 3.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2019/2020-----**
- 3.4 – GÓIS MOTO CLUBE/1º AJP RALLY RAIDE – GÓIS PARAÍSO TODO O TERRENO-----**
- 3.5 – AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/RALLY RAINHA SANTA ISABEL-----**
- 3.6 – ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/2020-----**
- 3.7 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ASSISTÊNCIA DE PONTE DO SÓTÃO/CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA PRÉ-ESCOLA DA PONTE DO SÓTÃO-----**
- 3.8 – VICENTE & VICENTE/DÍVIDA AO MUNICÍPIO DE GÓIS-----**

3.9 – PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 DE GÓIS/ANÁLISE, EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

3.10 – ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE-----

3.11 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

3.12 – ALTERAÇÃO DO ZONAMENTO E COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO (CL)-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/STEVEN CRAING HEPPELSTON-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/FILIFE AFONSO DOS REIS-----

3.17 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PONTO DE SITUAÇÃO À DATA DE 11/10/2019 COM PROPOSTA À REUNIÃO DO EXECUTIVO SOBRE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DO SISTEMA HIDROPRESSOR-----

3.18 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/REVISÃO DE PREÇOS-----

3.19 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

3.20 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2020/PROPOSTA-----

3.21 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2020-----

3.22 - MAPA DE PESSOAL/ANO 2020-----

3.23 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2020-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo a Executivo um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Amorim das Neves Garcia, ilustre varzeense e cidadão que deu o seu melhor enquanto dirigente associativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar,

manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----De igual modo, propôs um Voto de Pesar pelo falecimento do Pai do senhor Dr. António Sérgio Brito Martins, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----Seguidamente, propôs a atribuição de um Voto de Louvor, ao jovem Goicense Diogo Ventura, atleta que se consagrou Campeão Nacional de Enduro - Campeão Absoluto e Elite 2, na prova de Marco de Canaveses, desejando uma excelente prova na 94ª edição do Six Days Enduro que decorrerá de 11 a 16 de Novembro de 2019 em Portimão, Portugal. Prevaleceu-se da oportunidade para referir que a Câmara Municipal não está distante dos atletas Goicenses, tendo sido autorizado um patrocínio do Município de Góis, assim como temos atribuído de igual forma a outros atletas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Louvor ao jovem Goicense Diogo Ventura, atleta que se consagrou Campeão Nacional de Enduro - Campeão Absoluto e Elite 2.-----

-----Enquanto Presidente de Câmara Municipal referiu de acordo com o Global Peace Index de 2019, Portugal está entre os países mais seguros do mundo, sendo que numa lista composta por 163 países, Portugal ocupa a quarta posição. Mais referiu que segundo o INE – Instituto Nacional de Estatística foi possível identificar as cidades com menores índices de violência no país, ou seja, que são consideradas as cidades mais seguras para viver, o que muito nos honra o facto de Góis ser uma das vilas com menores índices de violência no país, ou seja, é considerada uma das vilas portuguesas mais seguras para viver, sendo uma valia para a sua promoção, bem como um potencial de atração para que nos visitem e fixem residência em Góis.-----



-----Na pessoa da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da CPCJ de Góis, felicitou pela sessão de esclarecimento e debate sob a temática Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, que teve lugar no p.p. dia 25.10.19, iniciativa que contou com a presença da senhora Dr.^a Liliana Temprilho, Técnica que representa o Município de Góis nesta Comissão, reiterando as suas felicitações a todos quantos se associaram a esta iniciativa bem como às pessoas que a tornaram possível.-----

-----Felicitou todos os trabalhadores da Câmara Municipal e as Instituições que direta e indiretamente contribuíram para o Município de Góis ser distinguido novamente com a bandeira ECO-XXI, a qual visa reconhecer o trabalho realizado pelo município durante o ano 2018, em prol do desenvolvimento sustentável, mantendo-se no escalão 60%-70%. Referiu que o Município de Góis poderá alcançar uma percentagem superior, porquanto existe uma distinção diferente para os municípios que atingem o escalão 80%-90%, havendo uma outra distinção para quem fica acima dos 90%. Sendo nesta ótica que a Câmara Municipal deveria trabalhar porquanto existem indicadores que têm de ser melhorados, tendo sido obtida uma boa pontuação naquilo que é a cidadania e a participação facto motivo do nosso orgulho porquanto há um número significativo de pessoas a participar. Referiu que os galardões de Bandeira Azul nas Praias Fluviais e de Bandeira de Praia Acessível e termos também a cadeira anfíbia, também contribuíram na atribuição desta distinção, havendo um trabalho que pode ser melhorado nas áreas temáticas cobertas pelos diversos indicadores que contemplam os domínios ambiental, social e económico e vão desde a educação ambiental, ao turismo sustentável, passando pela qualidade da água e do ar, gestão de resíduos e saneamento, mobilidade e ordenamento do território e ainda a participação pública, emprego e informação ao munícipe, entre outros. Ainda sobre os indicadores fez referência ao conjunto de serviços que cada Câmara Municipal tem certificado, tendo Góis unicamente um serviço certificado, o serviço de atendimento ao munícipe, estando a Câmara Municipal a tentar manter este

serviço certificado, referindo que também lhe foi lançado o desafio de certificar os serviços de obras esperando que também este serviço possa vir a ser certificado. Concluiu este assunto referindo que para melhorar o escalão da Câmara Municipal muito trabalho ainda terá que ser feito.-----

-----Referiu que no próximo dia 01.11.19 irá realizar-se mais uma edição da Feira dos Santos, da Castanha e do Mel, no Parque do Baião, pelo que lançou o repto ao Executivo para se associar a esta iniciativa.-----

-----Referiu que, no dia 02.11.19, irá realizar-se o V Jantar Solidário, promovido pelo Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, revertendo a receita do presente ano para a FILVAR – Filarmónica Varzeense, pelo que dirigiu as suas felicitações pelo facto desta coletividade se envolver destas dinâmicas em que promove a solidariedade e ajuda as instituições locais.-----

-----Referiu que, na manhã do dia 28.10.19, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, sendo que no período da tarde foram realizadas mais duas reuniões. Referiu que antes da reunião o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra deu a conhecer aos autarcas que constituem a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra a equipa de trabalho da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, a qual tem como líder o mágico Luís de Matos, momento que aconteceu no Museu Machado de Castro. Referiu ser uma iniciativa que considera louvável sendo que somente na Região Centro existem cinco candidaturas, cabendo a cada entidade que se pretende candidatar a apresentação de um dossier no ano de 2021, tendo os municípios mostrado que apoiam incondicionalmente esta candidatura, considerando-a benéfica para a toda a Região de Coimbra. -----

-----Referiu que no período da tarde, realizou-se uma reunião com os municípios de Góis, Arganil, Pampilhosa da Serra e Lousã no âmbito do Projeto de Valorização do Rio Ceira no sentido de ser determinada uma estratégia de como é que se vai realizar a gestão do projeto em termos de execução no terreno, bem como a execução financeira e os procedimentos. Referiu que o financiamento é

na ordem dos dois milhões de euros em que irá ser necessário haver procedimentos ao abrigo da contratação pública estando equacionada a hipótese de delegar na CIM-RC os procedimentos relativos à contratação. Referiu que irá realizar-se, no dia 11.11.19, uma reunião de trabalho entre a CIM-RC, os quatro concelhos envolvidos neste processo e a APA/ARH Centro para que seja definido quais os trabalhos que irão ser realizados. Referiu que está prevista para o dia 15.11.19 a assinatura pública deste contrato, em Coimbra, a qual contará com a presença da APA, dos quatro Municípios, do senhor Ministro do Ambiente tendo sido remetido convite ao senhor Primeiro Ministro para se associar a este ato. ---

-----Sobre a outra reunião realizada no período da tarde do dia 28.10.19 a qual teve como objeto a rede de transportes esteve presente na mesma o senhor Vice-Presidente pelo que prestará informação sobre o decorrer dos trabalhos.-----

-----Referiu que, no dia 30.10.19, irá realizar-se uma Assembleia Geral da APIN, mencionando que os trabalhos incidem sobre documentos que a todos nos deve preocupar naquilo que irá ser o futuro em termos da gestão, reiterando as suas palavras no que concerne à aprovação pelo PO SEUR da rede de águas, saneamento e ETAR para a Ponte do Sótão e povoações limítrofes.-----

-----Terminou, referindo que na sequência da questão colocada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio na última reunião da Câmara Municipal relativamente ao STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, aprez-lhe mencionar que a Câmara Municipal tem um acordo coletivo de trabalho em vigor com o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. Referiu que foi proposto pelo STE um novo acordo coletivo de trabalho que tem algumas diferenças relativamente àquele que temos em vigor, tendo o SINTAP proposto também um novo acordo coletivo de trabalho no sentido de que possamos alterar quando terminar os dois anos do acordo que temos com o STAL. Referiu ter reunido com o SINTAP, estando agendada reunião com o STE, bem como reunião com o STAL, apesar de considerar difícil era sua intenção reunir simultaneamente com os três sindicatos. Ainda sobre a comunicação do

STE referiu que os Recursos Humanos colocaram o documento remetido para consideração superior, não tendo sido comunicado que a Câmara Municipal tinha um acordo com o STAL pelo que para o mesmo ser renunciado ou renovado existem regras que devem as mesmas ser cumpridas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia para informar que esteve presente na reunião promovida pela CIM-RC, no p.p. dia 28.10.19, relacionada com o transporte público de passageiros. Referiu que a CIM-RC estava a preparar um procedimento concursal a nível internacional para concessão de todos transportes públicos de passageiros para os diferentes concelhos do seu território, exceto o concelho de Coimbra. Lembrou que no concelho de Góis o financiamento do transporte público de passageiros tem sido sustentado num acordo celebrado no ano de 2007 - Protocolo do Pinhal Interior - o qual permitiu que a Transdev continuasse a operar no território tendo como contrapartida uma compensação mensal que vários municípios, incluindo Góis, tem vindo a prestar, Continuou informando que ano de 2015 a legislação aplicável foi alterada passando a ser exigido um claro estudo económico-financeiro que justifique e demonstre o valor exigido ao Município, situação reivindicada pelo Município, ao tempo, mas nunca respondida. Entretanto, acrescentou, que essa reivindicação, nunca cumprida era agora também exigida tanto pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes como pelo Tribunal de Contas. Referiu que, presentemente, o desenvolvimento deste processo estava moroso e que a partir do dia 04.12.19 podia colocar em causa todos transportes públicos de passageiros, inclusive os transportes escolares no nosso concelho. No entanto para ultrapassar este problema solicitou-se a colaboração à consultora TREMNO para desenvolver todas as diligências a fim de se manter a normalidade deste serviço no concelho de Góis.

-----A senhora Presidente referiu que lhe causa alguma perplexidade como é que a Câmara Municipal no ano de 2007 celebrou um contrato no qual está envolvido

meio milhão de euros num transporte paupérrimo. Referiu que na primeira vez que reuniu com a rodoviária percebeu que havia linhas que não eram feitas há anos na freguesia de Alvares, tendo o protocolo sido validado na altura pelo Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestes tendo sido as despesas com transportes financiadas por este Instituto somente um ano, não tendo sido apresentada qualquer justificação para o efeito. Referiu que o que lhe foi transmitido pelo senhor Vice-Presidente é que a partir do dia 04.12.19 se trata de uma questão ao nível do Ministério Público, pelo que questionou se se deixa de efetuar a rede de transportes públicos.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o que foi transmitido pela CIM-RC em reunião é que qualquer pagamento que se faça no âmbito do Acordo referido, portanto fora da contratação pública, seria comunicado ao Ministério Público.-----

-----A senhora Presidente questionou se quando se avançou com o Góisim a Câmara Municipal estava obrigada à contratação pública.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia respondeu afirmativamente, referindo que a contrapartida financeira associada ao Góisim ficou associada ao já referido Acordo do Pinhal de 2007. Essa contrapartida foi fundamentada económico financeiramente a partir de 2015. Tendo-se apurado um valor devidamente sustentado que passou pela redução da verba associada ao referido acordo, acrescida da despesa associado ao Góisim. -----

-----A senhora Presidente questionou o que cabe ao município fazer a partir do dia 04.12.19.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador Mário Barata Garcia respondeu que o Município de Góis tem o estudo económico financeiro elaborado pela consultora TREMNO que permitiu viabilizar o Góisim e integrá-lo em acordo já existente, o qual foi entregue tanto à Autoridade de Mobilidade e Transportes, como à CIM-RC. Acrescentou que acreditava que estudo existente permitirá com algum rigor técnico sustentar os valores que estão aqui em causa, -----

-----A senhora Presidente referiu que ao cessar-se o acordo com a Transdev esta poderá avançar com o regime sancionatório, questionando se a Câmara Municipal reúne condições para avançar com um procedimento até ao dia 04.12.19.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que, no dia de hoje, contactou o senhor Prof. Doutor Álvaro Costa que se encontra disponível para entregar o referido estudo, cabendo à Câmara Municipal elaborar um caderno de encargos e à CIM-RC orientar juridicamente este processo.-----

-----A senhora Presidente referiu ser uma verdade que a Câmara Municipal está num patamar superior aos outros municípios porquanto tem uma sustentação para informar que a rede de transportes nos custa mais de trezentos mil euros por ano. Porém, referiu ser quase impossível ter um procedimento concluído a 04.12.19.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que as peças do procedimento estão prontas rapidamente, havendo prazos curtos, podendo todas as empresas do mercado concorrerem ao procedimento. Referiu que cabendo a cada município a abertura de procedimento concursal entende que poderá efetivamente gerar alguma desordem na rede de transportes, porquanto cada município poderá efetivamente ter uma empresa diferente a efetuar esse trabalho, entendendo que tem de existir alguma articulação em todo este processo, devendo ser a CIM-RC a autoridade que articule este procedimento.-----

-----A senhora Presidente questionou qual o procedimento que a Câmara Municipal irá tomar a 04.12.19.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que, no dia seguinte, a Câmara Municipal iria rececionar um documento chamado de “Due Diligence”, ou seja uma auditoria aos contratos relativos a serviços públicos de transporte de passageiros no concelho de Góis, elaborada pela empresa “Sérvulo & Associados” sob o patrocínio da CIM-RC e que nas conclusões serão apresentadas as diferentes opções que cada Município pode tomar. -----



-----A senhora Presidente referiu que se no dia 04.12.19 o procedimento não estiver concluído e adjudicado, poderá a Câmara Municipal proceder ao transporte de passageiros nas suas viaturas.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que esta foi uma possibilidade que foi apresentada pela CIM-RC que muito surpreendeu porquanto não havia conhecimento que os Municípios pudessem prestar este serviço com a cobrança do valor do respetivo título de transporte.-----

-----A senhora Presidente referiu que no caso das IPSS – Santa Casa da Misericórdia de Góis que efetua o transporte escolar na freguesia de Vila Nova do Ceira após o dia 03.12.19 não poderá efetuar o mesmo. Mais referiu que terá que ser tomada uma decisão uma vez que a rede de transportes não poderá deixar de se fazer, realçando que à exceção de Coimbra os outros municípios também se encontram na mesma situação. Referiu ainda, que o Município de Góis tem algumas nuances diferentes como o cálculo dos valores sendo uma sustentação para se proceder ao pagamento à Transdev. De seguida, deu a palavra ao senhor Vice-Presidente para continuar a sua intervenção.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que na Ata da reunião de 08.10.19 o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio questionou se relativamente aos projetos de requalificação das vias na União de Freguesias e na freguesia de Vila Nova do Ceira e Góis, a Câmara Municipal cumpriu com a taxa de execução de 25% até ao final da segunda quinzena do mês de setembro, tendo efetivamente se cumprido com a referida taxa de execução. Porém, referiu que existe a probabilidade de algumas das empreitadas não estarem concluídas até ao final de novembro. Referiu que esta situação não é exclusiva do Município de Góis tendo a sua pessoa contactado a CCDRC para expor a situação. Acrescentou que o problema reside sobre a falta segurança metálicas no mercado, questão comum a vários municípios uma vez que não existe material para aplicar, sendo que objetivamente trata-se de um problema do empreiteiro, porquanto o mesmo quando celebrou contrato com a Câmara Municipal

comprometeu-se a executar a empreitada dentro de um prazo. Contudo, é uma situação que não nos tranquiliza porquanto ficamos com a obra por executar.-----

-----A senhora Presidente referiu que a situação apresentada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia à CCDRC deve a mesma ser colocada por escrito, bem como à entidade que presentemente tutela a CCDRC, sendo que não devemos silenciar as situações uma vez que os incêndios ocorreram ano de 2017 e tivemos autorização para lançarmos os procedimentos em fevereiro de 2019, tendo sido dado um período de oitos meses às Câmaras Municipais para efetuarem os procedimentos e sua conclusão, salientando que no ano de 2018 não se procedeu a qualquer procedimento sobre os incêndios de outubro de 2017 por parte da entidade que tutela. Referiu ser do seu conhecimento que esta situação se passa em outros municípios, tendo a empresa adjudicatária referido que somente em Portugal existe uma empresa que fornece o referido material, de acordo com os parâmetros estabelecidos, sendo que essa mesma empresa não consegue cumprir com os pedidos. Neste sentido, referiu que a empresa adjudicatária procurou uma solução fora de Portugal, contudo o modelo do material não é homologado em Portugal, compreendendo a posição da empresa a quem foram adjudicados os trabalhos. Referiu a existência de outras empreitadas cujos os prazos de execução possam vir a não ser cumpridos, havendo uma outra situação na freguesia de Vila Nova do Ceira de uma via que poderá eventualmente trazer alguns problemas à candidatura apresentada, tendo para o efeito dado conhecimento dos trabalhos que se encontram a ser realizados. Recordou que a Câmara Municipal terá que repor cento e oitenta mil euros de uma estrada na Folgosa, porquanto a mesma foi requalificada não tendo sido afetada no âmbito dos incêndios, pelo que não deseja passar por uma outra situação semelhante.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que toda as estradas que se encontram a ser intervencionadas foram baseados em propostas de Técnicos da Câmara Municipal de Góis e da CCDRC, salientando desconhecer quais são as

regras para que se possa ou não requalificar as estradas no âmbito dos incêndios florestais.-----

-----Seguidamente referiu que apesar de não ter estado presente na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08.10.19 cumpre mencionar que na respetiva Ata existem duas questões que importa esclarecer. A primeira refere que a sua pessoa terá dito a um Munícipe que dentro da vila de Góis a Câmara Municipal era responsável por todos os arruamentos, situação que corresponde à verdade. Essa questão terá surgido na sequência de estragos na viatura desse Munícipe provocados pela falta de sinalética ou deficiente execução da obra de requalificação levada a cabo na Vila de Góis. Referiu que esse Munícipe lhe disse que tinha tido um problema com a sua viatura e desejava entregar a fatura da despesa que teve na reparação da mesma tendo-lhe sido respondido que deveria proceder à entrega do documento na Câmara Municipal. Referiu que a sua pessoa nunca se pronunciou sobre a questão técnica que está subjacente a todo este processo que incide sobre a situação que originou o citado incidente.-----

-----Ainda sobre o teor da Ata da reunião anterior referiu a existência de uma outra questão quando o senhor Consultor Jurídico se refere à sua pessoa como tendo dado o “dito por não dito”, numa reunião realizada com os autores do projeto do Parque Municipal. Referiu que, como era do conhecimento de todos, existiu um erro nesse projeto em quase sessenta mil euros. Referiu que na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal jamais falou do assunto com a empresa adjudicatária ou com os projetistas, antes dessa reunião. Referiu que na única reunião em que esteve presente, a última, pode constatar que os autores do projeto estavam indignados com a Câmara Municipal devido ao teor de uma ata do Executivo onde esse assunto foi abordado. Referiu que nessa reunião também esteve o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal, que a dirigiu.-----

-----Esclareceu que começou a ser discutido nessa reunião o princípio que existia um erro “de escrita” no caderno de encargos, que, em vez de identificar um tipo de hidropressor, identificava outro, consubstanciando-se numa mera alteração

das características do equipamento, mas com um agravamento brutal do valor pois passava de um inicial de dois mil euros para outro de sessenta mil euros, valores arredondados. Mais referiu que a indignação por parte dos projetistas aumentou quando se constatou que não bastava substituir os hidropressores, mas também a rede elétrica que os alimentava. Situação que punha em causa a convicção de que se trataria de um mero “erro de escrita”. No final da reunião solicitou ao Dr. Pedro Pereira Alves que informasse a senhora Presidente do que se passou na reunião. Para concluir referiu que este assunto e atendendo à elevada responsabilidade financeira inerente deveria ser objeto de um processo de inquérito por uma entidade independente que apurasse de facto o que se passou. Referiu que aqui não há “o dito por não dito”, porque nada tinha dito antes, mas sim um desconhecimento muito grande do que na realidade se passou, considerando ser um assunto muito grave e complexo, sendo que esta ligeireza com que era colocado em ata ainda o agravava mais. -----

-----A senhora Presidente manifestou a sua admiração pelo interesse manifestado pelo senhor Vice-Presidente relativamente ao conteúdo da ata, porquanto não é uma prática habitual. Relativamente às últimas afirmações feitas na última reunião de Câmara sobre o assunto do Parque Municipal – instalação do hidropressor, não pode nunca o senhor Vice-Presidente afirmar que desconhece o assunto. Todo o processo foi tratado inicialmente pela Divisão de Obras., era ainda Chefe de Divisão o Eng.º Tiago Cardoso e o problema veio tardiamente ao conhecimento da Presidente da Câmara, conforme podem provar os documentos no sistema documental. A senhora Presidente referiu que não entende em que momento houve falta de solidariedade para com o senhor Vice-Presidente, mesmo não tendo estado presente na última reunião quando se discutiu o assunto do Parque Municipal. Falta de solidariedade então houve quando no primeiro mandato não esteve presente numa reunião do Executivo, onde foi acusada por parte dos Vereadores da oposição de falta de honestidade política e intelectual, e na reunião

seguinte do Executivo a ata onde tal afirmação consta foi votada favoravelmente pelos Vereadores do Partido Socialista.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que se trata de um processo complexo para o qual se deve proceder a abertura de um inquérito para que de facto se apure o que se passou e quem são os responsáveis.-----

-----A senhora Presidente referiu que sendo o senhor Vereador Mário Barata Garcia responsável pela DGUPA deve o mesmo propor a abertura de um inquérito.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que sobre o processo em causa os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis votaram contra por entenderem que não se tratava de nenhum erro, porquanto os documentos que foram facultados ao Executivo verificou-se que a questão relativa ao hidropressor tratou-se de um erro porquanto o espaço físico não foi projetado de forma a que o referido equipamento fosse colocado no mesmo. Acrescentou, que também é visível que a alimentação elétrica não é a adequada ao seu funcionamento. Pelo que reiterou a sua posição que se trata de um erro, não tendo sido um projeto que foi executado da melhor forma uma vez que no desenrolar do projeto se verificaram vários erros dando estes origem a trabalhos a mais relativos à empreitada provando os mesmos que são sequência dos erros do projeto. Referiu não ter conhecimento do porquê desses mesmos erros, porém o projetista deve saber o porquê de ter errado, podendo também lhe ter sido prestadas informações por parte da Câmara Municipal que não correspondiam ao que se pretendia. Porém, referiu que o projeto não se encontra correto sendo os trabalhos a mais prova da existência de alguns erros do projeto. Referiu estar em causa trinta mil euros que a Câmara Municipal está a assumir indevidamente acrescentando a este valor os trabalhos a mais.-----

-----A senhora Presidente referiu que aquando a deliberação do Executivo foi que o que importava era que a obra avançasse e que a Câmara Municipal tomasse

uma decisão, tratando-se de um processo que não pode de maneira nenhuma ficar estagnado.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ter votado favoravelmente pelas razões que apresentou, devendo as deliberações serem cumpridas. Referiu ter sido deliberado que se deveriam apurar responsabilidades, sendo que quando se afirma que se tem que abrir um inquérito, entende apenas que terá de ser cumprida a deliberação.-----

-----A senhora Presidente referiu que no pleno cumprimento da deliberação notificou as duas empresas, a que fez o projeto e a que fez a revisão ao projeto, e o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal. Referiu que solicitou a presença do senhor Vice-Presidente em reunião porquanto à mesma hora decorria a reunião da Câmara Municipal, pelo que da informação que possui da mesma esta não produziu os efeitos que se pretendia. Referiu que pelo desenrolar de todo o processo cada vez mais a razão está do lado da Câmara Municipal uma vez que a instalação da parte elétrica constante em projeto não vai ao encontro do hidropressor.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que um dos assuntos que pretendia questionar era sobre a resposta ao STE, tendo a senhora Presidente ora informado dos procedimentos tomados. Um outro assunto incide sobre a questão do acesso ao notário privativo, assunto abordado em anterior reunião da Câmara Municipal, desejando ter conhecimento das diligências tomadas para resolução da situação uma vez que urge que a mesma seja resolvida, tendo em conta o acesso por parte de pessoas com mobilidade condicionada que pretendam deslocar-se a este serviço. Na última reunião, na sequência da rampa existente na Rua Com. Bebiano Baeta Neves, em Góis, fez referência ao Regulamento de Sinalização de Trânsito que tinha sido aprovado no Conselho de Ministros do dia 05.09.19 tendo entretanto sido publicado no dia 22.10.19, através Decreto-Regulamentar nº06/19, o qual regula o que estava no Código da Estrada e que não estava regulamentado pelo regulamento e que se

verifica, tal como demonstrou, que há sinalização que na sua perspetiva tem de constar. Primeiro tem a ver com o sinal vertical que lhe parece não ser o correto, devendo ser o que está regulamentado, ou seja, o de zona de coexistência, em que o peão sobressai em relação aos outros utilizadores do espaço. Segundo, tem a ver com a rampa de acesso, salientando a existência na zona de um sinal de perigo cuja colocação não faz qualquer sentido, devendo a rampa ser pintada de acordo com o que está regulamentado, tendo para o efeito apresentado uma foto. -----

-----Seguidamente propôs que no percurso entre Góis e Regateira deveria ser colocada rede de iluminação pública, para que quem faz este trajeto a pé possa circular de maneira mais segura. Quanto às suas intervenções relativas aos benefícios necessários no cemitério da vila congratulou-se pelas melhorias efetuadas. Contudo, referiu a dificuldade que algumas pessoas têm com a identificação de algumas campas e jazigos, pelo que sugeriu a colocação de um mapa à entrada em que fosse possível localizar por talhão e respetivos números as campas e mausoléus. -----

-----A senhora Presidente referiu registar com grande satisfação as melhorias realizadas no cemitério da vila, salientando que a proposta apresentada é interessante. Quanto à questão da rampa na Rua Com. Bebiano Baeta Neves referiu que o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio já apresentou perante os normativos legais qual a sinalização vertical e horizontal que deve ser colocada, não entendendo o porquê de os serviços responsáveis ainda não terem tomado o procedimento de acordo com a legislação para o efeito. Quanto à proposta de ampliação da rede de iluminação pública referiu que em tempos foi solicitado um orçamento tendo sido apresentada uma proposta com um valor considerável, não significando que o processo não seja retomado pelo que deu indicações ao senhor Chefe do GAP para verificar o processo. Referiu ser também sua intenção ampliar a rede de iluminação pública desde o Baião até ao cruzamento para a Alagoa. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que no que concerne à acessibilidade para pessoas como mobilidade condicionada referiu que como as frações do imóvel são propriedade de diferentes proprietários cabe ao condomínio decidir sobre esta questão.-----

-----Sobre este assunto interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz alertando para o facto de existir um outro notário no mesmo edifício também sem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, pelo que a solução destas duas situações terá de ser similar.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a sua intervenção é no sentido de reiterar o pedido sobre a listagem que solicitou relativa aos processos de obras particulares. Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que solicitou à DGUPA a entrega da mesma.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que na sequência da intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia quanto ao Parque Municipal corrobora com a abertura de um inquérito ao assunto em questão. Quanto à rede de transportes referiu não compreender que no espaço de um mês se desencadeie um processo para a contratação de serviços nesta área tendo como exemplo alguns processos bem mais simples cujo o seu desenvolvimento e conclusão demoram cerca de seis meses ou mais, pelo que como é que se pode afirmar que após o dia 04.12.19 não há rede de transportes públicos no concelho, entendendo que se deve responsabilizar a CIM-RC. Um outro assunto motivo de preocupação é a empreitada relativa às guardas de segurança referindo que a empresa quando concorreu e ganhou a empreitada devia estar munida de todas as condições para realizar a obra dentro do prazo estabelecido no caderno de encargos. Neste sentido, referiu que deve o assunto ser levado oficialmente à CCDRC por forma a que a Câmara Municipal não venha a ter qualquer penalização financeira se obra não estiver concluída dentro do prazo.-----

-----A senhora Presidente referiu que o assunto deve ser colocado à CCDRC



oficialmente bem como ao Ministério que a tutela por forma a que a Câmara Municipal não venha a ter problemas com a falta de cumprimento da candidatura financiada para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria de Lourdes Serôdio da Costa Barata congratular-se pelo Executivo ter atribuído um Voto de Louvor ao jovem Goense Diogo Ventura, por se ter consagrado Campeão Nacional de Enduro - Campeão Absoluto e Elite 2. Referiu que o jovem foi homenageado pelo Município da Lousã, sendo que não existem campeões Goenses diariamente, felicitando o Município de Góis pela homenagem ora efetuada, sendo que na sua ótica o jovem merece mais que uma distinção como o Voto de Louvor, entendendo que o Município poderá distingui-lo com uma outra distinção honorífica. -----

-----Referiu que um outro assunto que a leva a intervir é sobre a sugestão que em tempos apresentou em sede do Executivo para que a estátua do Papa João Paulo II, da autoria do Goenses José Ferreira, fosse colocada no espaço ajardinado junto à Capela do Mártir, tendo na altura a senhora Presidente referido que em tempos foi proposto que a mesma fosse embutida junto da Capela do Mártir, tendo a Câmara Municipal tomado os devidos procedimentos junto da Direção Regional de Cultura do Centro tendo a resposta sido negativa por este imóvel ter a classificação de IIP – Imóvel de Interesse Público. Contudo, referiu que existe nesse local junto à Ponte Real uma placa toponímica a qual está assente numa pedra de granito, estranhando a colocação da referida placa naquele tipo de pedra, porquanto não entende o porquê da DRCC emitir um parecer desfavorável à colocação de uma estátua executada em material adequado no referido local e colocar-se uma pedra de granito no local para colocação de uma placa toponímica, entendendo que, possivelmente, devido ao enquadramento da zona deve ter sido também solicitado à DRCC parecer no sentido de colocação daquele tipo de material para fixar a referida placa. Recordou que também a referida

sugestão para que a estatura fosse colocada no Largo do Pombal não foi aceite, tendo para o efeito sido apresentadas as devidas fundamentações, sendo certo que até à data a estátua ainda não se encontra colocada. Ainda sobre enquadramentos, referiu que a pedra existente na requalificação da Praça da República lhe parece adequada a toda a zona envolvente, sendo seu entendimento que o granito não se adequa à zona envolvente no Mártir, tendo ficado triste porque se lembrou que a DRCC emitiu parecer desfavorável à colocação da estátua do Papa João Paulo II naquele local. Referiu que escultor da referida estátua não é um artista conhecido, sendo um autodidata Goiense, sendo um bom ser humano porquanto não levou dinheiro pelo seu trabalho. Mais referiu que as suas palavras não são para defender ninguém, mas sim para expor o que pôde visualizar na colocação da pedra para fixação da placa toponímica. Referiu ainda que apesar de considerar ter sido uma excelente ideia o placard em madeira colocado no Mártir para divulgação de eventos é seu entendimento que o mesmo se encontra colocado num sítio em que nada abona a passagem de pessoas com mobilidade condicionada.-----

-----A senhora Presidente referiu que na sequência das palavras da senhora Lourdes Barata relativamente à homenagem ao jovem Goiense Diogo Ventura, apraz-lhe mencionar que já foi atribuída pela Câmara Municipal ao jovem a distinção honorífica de Medalha de Mérito, congratulando-se pelas distinções atribuídas por outros municípios tanto este jovem como outros jovens Goienses.-

-----Quanto à colocação da estátua do Papa João Paulo II referiu lamentar que a mesma ainda não tenha sido colocada na Praceta Teófilo de Braga. Quanto à pedra escolhida para fixar a placa toponímica referiu que os serviços devem ter cumprido ordens superiores. No que concerne ao que foi submetido à DRCC foi uma escultura bem esculpida a qual seria colocada no canteiro junto à Capela do Mártir, monumento classificado. No que concerne ao placard ali colocado referiu que o mesmo foi concebido em material adequado, tendo a Câmara Municipal participado a sua fixação junto da competente entidade.-----

-----b) Usou da palavra o senhor Dr. António Duarte referindo que no âmbito dos incêndios florestais aprez-lhe informar que no que concerne às vias de comunicação o próprio projeto do Conselho de Ministros menciona reparação/reposição, pelo que deve ser reparado uma coisa que já existia. Sobre vias de comunicação renovou as suas palavras sobre a possibilidade de reparação da estrada que liga o nosso concelho ao de Pampilhosa da Serra. Referiu ser um utilizador do portal BASE, lamentando que o caderno de encargos das empreitadas não seja publicado, uma vez que permitia que o próprio cidadão pudesse ter uma função mais controladora, sendo seu entendimento que todos nós devemos controlar a forma como o dinheiro público é aplicado, bem como se de facto a obra corresponde ao que foi projetado. Referiu que a informação constante no portal BASE é uma síntese dos contratos públicos, mas não tem a discriminação das estradas que irão ser arrançadas, pelo que se lhe fosse facultada a consulta ao processo em questão desejaria saber o porquê do troço que referiu ter sido excluído da empreitada. -----

-----Relativamente à toponímia existente no concelho referiu a inexistência de algumas aldeias cujas ruas não têm toponímia, nem números de polícia, sendo importante dotar essas localidades de toponímia e respetivos números de polícia para que as empresas prestadoras de serviço possam remeter correspondência e outros serviços aos residentes nessas aldeias, sem que as mesmas sejam devolvidas pela insuficiência de morada para o efeito. Referiu que foi endereçado à Câmara Municipal uma proposta para colocação de toponímia para a aldeia do Soito, aguardando o feedback da Câmara Municipal sobre o assunto.-----

-----Relativamente à taxa de água aplicada pela Câmara Municipal referiu que no Regulamento sobre esta matéria o artigo 118º - Tarifa especial para instituições, refere que a mesma se destina "*a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou entidades de reconhecida utilidade pública de ação social*". Referiu que a taxa aplicada às Comissões/Associações de Melhoramentos é como se fosse uma empresa,

entendendo que da leitura que faz ao referido artigo é que as mesmas também podem ser enquadradas. Referiu que deveria na sua ótica ser criado um normativo próprio para que as Associações/Comissões sejam discriminadas positivamente, nomeadamente para o escalão 2, o qual está reservado às organizações constantes no artigo 118º, realçando que a taxa deve unicamente ser aplicada a todas as que tenham sede própria. -----

-----Relativamente ao Projeto de Valorização do rio Ceira referiu que tem vindo a acompanhar o mesmo revelando a sua preocupação pela situação onde o rio é partilhado por dois concelhos e que essa situação seja denominada “como terra de ninguém” tendo questionando se esta questão foi abordada na reunião que a senhora Presidente esteve presente e se já foram também identificados os pontos onde irão ser realizados os investimentos.-----

-----Relativamente ao assunto referente à energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra referiu que houve uma tentativa de conciliação por parte do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra para com a Assembleia de Compartes da Freguesia de Colmeal, tendo feito uma breve apresentação do processo. Referiu que é do seu conhecimento que haveria algum interesse por parte de uma empresa em avançar com a instalação de um novo parque eólico, realçando que os Compartes têm uma proposta de contrato-promessa com uma empresa que envolve duas zonas, sendo que se for a mesma empresa entende que os Compartes devem ser informados sobre o assunto. ----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à atual situação referente ao não cumprimento do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra é sua posição não abdicar dos direitos da Câmara Municipal. Sobre a questão de inclusão das Associações/Comissões de Melhoramentos do art.º 118 referiu que irá se debruçar sobre o assunto e colocá-lo em sede de reunião da CIM-RC. Sobre a intervenção no rio Ceira referiu que a verba para os trabalhos a realizar encontra-se definida. Sobre a instalação de um novo Parque Eólico no concelho referiu que



a informação foi transmitida em sede do Executivo porquanto foi rececionado na Câmara Municipal um documento a manifestar esse mesmo interesse. -----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que efetivamente houve uma empresa que dirigiu uma comunicação à Câmara Municipal a qual se fazia acompanhar com uns mapas relativos à localização pretendida, tendo a mesma como objeto ter conhecimento se a autarquia licenciava essa pretensão. Sobre a questão da toponímia referiu que o critério estabelecido foi, numa primeira fase dotar as sedes de freguesia, numa segunda fase os lugares mais populosos e depois os lugares com menor população, sendo um processo que se estava a desenvolver num ritmo pouco satisfatório. Quanto às propostas apresentadas pelas Comissões de Melhoramentos referiu que as mesmas eram remetidas às respetivas Juntas de Freguesia para emissão de parecer para que depois serem objeto de análise em sede de reunião da Comissão Municipal de Toponímia também para emissão parecer no sentido de serem presentes ao Executivo para deliberação. Sobre o protocolo energia eólica referiu que atualmente se encontram a decorrer duas ações em Tribunal, uma cujo autor foi o Município de Góis contra o Município de Pampilhosa da Serra porquanto este último deixou de cumprir o acordo celebrado e uma outra dos o Compartes do Colmeal contra o Município de Pampilhosa da Serra na tentativa de obrigar a que este partilhe com os Compartes, enquanto proprietários dos terrenos onde se encontram instaladas as torres eólicas os rendimentos obtidos. Referiu que a senhora juíza do processo cível entendeu ouvir ambas as partes do processo administrativo e civil para que se chegasse a um entendimento e evitar a ida a julgamento, referindo ter estado presente juntamente com um representante do Município da Pampilhosa da Serra. De seguida enalteceu intervenção do senhor Dr. António Duarte, nessa diligência.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Antonino dos Prazeres Antunes referindo que em sede de Assembleia Municipal teve oportunidade de fazer referência à necessidade de limpeza de algumas árvores junto das vias de comunicação em

algumas zonas na freguesia de Alvares. Referiu que ao deslocar-se a Amiosinho pode constatar a queda de um pinheiro num cabo de telecomunicações estando o fio no chão e, pelo facto desta situação colocar pessoas e bens em perigo, contactou a PT, porém é uma situação que poderá voltar a acontecer pelo que situações idênticas devem ser acauteladas. Referiu que o Expresso vindo de Lisboa para Pampilhosa da Serra deixou de efetuar paragem na Portela do Torgal pelo que alertou para que esta situação seja reposta uma vez que se trata de uma mais valia para quem utiliza a rede de transportes públicos para se deslocar. Referiu que segundo o RMUE para que seja construído um muro junto à via pública o proprietário tem de apresentar um projeto à Câmara Municipal sendo que fica mais caro o processo que a própria construção do muro, sendo que em outros municípios é somente necessário requer o alinhamento do muro e dentro de um prazo de 10 dias é deferido para que o muro possa ser construído. Referiu ser do seu conhecimento a existência de muros construídos sem que fosse apresentado projeto para o efeito, sendo que o que está a acontecer presentemente é que o serviço de fiscalização está a levantar autos a alguns proprietários e a outros não. Referiu que quanto à empresa propriedade de sua esposa desejava ter acesso ao lote, tendo explicado qual a zona para que esse acesso seja possível, pelo que solicitou que a Câmara Municipal tome as diligências necessárias para resolução deste assunto bem como quanto à questão do talude.-----

-----A senhora Presidente referiu ter-se apercebido que da explicação do munícipe é que deve a Câmara Municipal alterar o RMUE de forma para que se agilize alguns procedimentos. Quanto aos autos deu a palavra ao senhor Vice-Presidente para se pronunciar.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que foi levantada uma contraordenação ao senhor Antonino Antunes pela edificação de um muro no ano de 2017 sem que tivesse apresentado para o efeito projeto, apresentando que existem outras situações idênticas na freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente relativamente ao acesso que o munícipe indicou ao lote da sua esposa referiu que irá tomar as devidas diligências sobre o assunto. Quanto à paragem do Expresso referiu que o assunto está com o senhor Vereador Mário Barata Garcia para que tome as démarches junto da empresa. Quanto à limpeza das estradas referiu que a empresa adjudicatária da empreitada em questão terá que cumprir o que foi acordado, tendo feito a uma breve alusão aos trabalhos que terão que ser realizados. Agradeceu os procedimentos tomados pelo munícipe junto da PT. Quanto ao talude referiu que o processo está consigo para que possa tomar os procedimentos para que esta questão seja definitivamente resolvida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – ORDEM DO DIA:-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no oito de outubro do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Mário Barata Garcia não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24.09.19/SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO/FUNDOS DISPONÍVEIS/RETIFICAÇÃO –

A senhora Presidente referiu que a presente retificação tem como fundamento o facto do assunto “Fundos Disponíveis” ser demasiado importante e o mesmo não estar devidamente evidenciado na ata de 24.09.19. Mais referiu que a situação do cálculo dos fundos disponíveis é absolutamente determinante para uma boa gestão financeira da Câmara Municipal e, neste caso em concreto, poder-se-ia ter entrado em situação de fundos negativos dado que não foram cumpridos os prazos estabelecidos para cálculo dos fundos. Em regra até ao dia 05 de cada mês é entregue o documento que permite ter uma noção daquilo que é a despesa

possível; no momento que os fundos disponíveis de agosto e setembro são entregues a 16 de dezembro, é extremamente complicado ter uma atitude preventiva e de controle da despesa, não podendo ser o atraso justificado com o direito ao gozo de férias dos trabalhadores. Acresce que os direitos não estão acima dos deveres e, se a Câmara tivesse entrado em situação de fundos indisponíveis o responsável é sempre o Presidente da Câmara, porquanto é o responsável pela gestão. Mais referiu, que o presente assunto não foi objeto de discussão por qualquer capricho ou para questionar a responsabilidade de eleitos, nomeados ou trabalhadores da Câmara, mas sim para alertar que o incumprimento pode causar graves danos ao normal funcionamento da Câmara, não estando jamais em questão que outras tarefas, outros trabalhos seguramente foram feitos.-----

-----Ainda sobre este assunto lembrou que, aquando da discussão o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que qualquer trabalhador da administração pública (local ou central) não pode invocar o gozo de férias para tarefas que são absolutamente importantes para a Câmara e que têm de ser executadas dentro de prazos, alertando que a lei prevê a interrupção de férias por conveniência de serviço, cabendo à Câmara pagar todas as despesas que o trabalhador demonstrar ter tido por ter interrompido as férias. Disse ainda, que o cálculo dos fundos disponíveis deve ser um trabalho, que não deve ser adiado, de modo a que um dia destes o Executivo não seja confrontado, com uma situação de fundos negativos.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo ser seu entendimento que o presente assunto é triste, porquanto é a autoridade da Presidente da Câmara Municipal que está a ser questionada, devendo cada um estar ciente daquilo que faz e as competências que tem e o que deve fazer dentro das suas competências, independentemente do cargo que ocupa. Referiu que já não é a primeira vez que a senhora Presidente refere em sede do Executivo que as pessoas fazem despesa sem que a mesma seja

autorizada previamente, sendo essa situação inconcebível. Quem o faz assume essa responsabilidade, sem haver responsabilidade direta do seu superior hierárquico, pelo que deve ser responsabilizado por isso em virtude de não estar autorizado para esse feito. No que concerne ao conteúdo das atas referiu que estas são demasiado extensas, devendo ser definido um critério quanto ao que deve constar no documento, dando como exemplo que em alguns municípios a ata tem um conteúdo reduzido, sendo que as intervenções do Executivo são colocadas em anexo para quem desejar as possa consultar. Em relação às intervenções realizadas em sede da Câmara Municipal tem tido como princípio ler o teor das suas intervenções e corrigir o que entende, partindo do princípio que é prática em todo o Executivo, pelo que quando da aprovação do documento parte do princípio que todo o Executivo é conhecedor do conteúdo da ata, não lhe competindo retificar as intervenções de todo o Executivo. Terminou, referindo que esta situação é lamentável e que não devia acontecer, pelo que nada tem a opor que o assunto em causa seja devidamente esclarecido e transmitido o conteúdo e aquilo que a senhora Presidente entende que deve ser transmitido.-----

-----A senhora Presidente referiu que fez questão que o assunto conste em ata em nome da “saúde” financeira da Câmara Municipal e na plena salvaguarda dos compromissos financeiros que têm de ser acautelados mesmo que os trabalhadores se encontrem em gozo de férias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar o ponto Situação Financeira do Município/Fundos Disponíveis, da Ata da reunião da Câmara Municipal de 24.09.19.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2019/2020 – A senhora Presidente informou que o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis em ofício remetido à Câmara Municipal em 30.09.19, propôs que no âmbito da prestação de serviços de transportes escolares para o ano letivo de 2019/20 fosse

atualizado o valor unitário de 0,90€/km para o valor de 1.00€/Km, com efeitos a 16 de setembro do ano em curso, tendo para o efeito apresentado o percurso realizado diariamente dentro do período escolar.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que quanto à proposta de aumento do valor por quilómetro efetivamente terá que se ter em conta o número de quilómetros realizados diariamente, o que na sua totalidade são de 89 km pelo que a multiplicar pelo valor proposto de 1,00€ e por 22 dias úteis e perfaz o montante de 1.958,00€ mensalmente, valor este que terá de ser multiplicado pelos meses que prestam o serviço de transporte escolar, não achando que seja um valor substancial atendendo ao serviço que prestam, valor este que não deve ser incomportável no orçamento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que na sequência das alterações que se irão fazer ao nível dos transportes de passageiros a partir do dia 04.12.19 entende que, possivelmente, não será esta a melhor altura para a atualização do preço em causa. Questionou se há mais alguma IPSS concelhia a prestar este serviço no concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Góis é a única IPSS do concelho a prestar este serviço à Câmara Municipal, porquanto o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares deixou de efetuar o transporte escolar na freguesia de Alvares, sendo a Câmara Municipal que assegura esse serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atualizar para o valor de 1.00€/km relativo à prestação de serviços de transportes escolares, para o ano letivo 2019/2020, com efeitos a 16 de setembro de 2019.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa

abrangida pela alínea anterior”, a senhora Presidente da Câmara Municipal não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----Por deliberação do Executivo a reunião foi interrompida pelas 13.30 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 14.30 horas.-----

3.4 – GÓIS MOTO CLUBE/1º AJP RALLY RAIDE – GÓIS PARAÍSO TODO O TERRENO

– A senhora Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar de 01 a 03 de novembro do ano em curso, o 1º APJ Rally Raide – Góis Paraíso Todo o Terreno, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Rally Raide, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 11.10.19, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva.-

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 1º APJ Rally Raide – Góis Paraíso Todo o Terreno ao Góis Moto Clube, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/RALLY RAINHA SANTA ISABEL

– A senhora Presidente informou que o Automóvel Clube do Centro irá realizar, no dia 16 de novembro do ano em curso, a 49ª edição do Rali Rainha Santa Isabel, prova licenciada pelo Município de Coimbra, tendo sido solicitado parecer sobre a aprovação do percurso do nosso concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis, nos termos da alínea b), ponto 6, artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/2020

– Foi presente a comunicação da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., datada de 02.10.19, relativamente à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2020 devendo o Executivo de

acordo com a legislação em vigor aprovar a proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ASSISTÊNCIA DE PONTE DO SÓTÃO/CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA PRÉ-ESCOLA DA PONTE DO SÓTÃO –

A senhora Presidente informou que a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão em comunicação remetida à Câmara Municipal em 18.09.19, solicitou a cedência do edifício onde funcionou o ensino Pré-Escolar na Ponte do Sótão para ali instalar um Hostel, sendo a ideia potenciar este imóvel de maneira a não o deteriorar, sendo que com a cedência do mesmo a Câmara Municipal poderá capitalizar no sentido de criar mais um serviço na Ponte do Sótão. Referiu que com a cedência deste imóvel municipal delegamos numa instituição particular aquela que é a nossa competência de manter os edifícios, propriedade da Câmara Municipal, em melhor estado possível. Referiu que a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão comprometeu-se em realizar algumas obras, sendo que se esta cedência for viabilizada a coletividade tem conhecimento de quais as condições em que o imóvel é cedido, não podendo haver grandes alterações ao projeto do imóvel em questão. Referiu ainda, que a coletividade solicitou algum apoio da Câmara Municipal neste seu projeto o qual se consubstancia na cedência de alguns materiais e da cedência de algum equipamento para apetrechamento deste tipo de acomodação, o qual já se encontra no edifício. Mais referiu que caso a Câmara Municipal delibere ceder o referido imóvel deverá ser anexo ao protocolo de cedência os móveis que a Câmara Municipal disponibilizou para o efeito.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que desejava felicitar a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão pela iniciativa porquanto será mais uma atratividade tanto para o concelho

como para esta localidade a par da Praia Fluvial. Referiu que um alojamento com esta tipologia será sem dúvida uma mais valia para que muitos nos visitem e tenham um alojamento para ali pernoitarem e gozarem o seu tempo livre. Referiu que com a cedência de alguns imóveis, propriedade da Câmara Municipal, evita-se que muitos destes se degradem devido à falta de manutenção, pelo que propôs que se faça um levantamento de todos os equipamentos deste género que existem no concelho de forma a arranjar ocupação para outros serviços.-----

-----A senhora Presidente referiu concordar que se efetue um levantamento dos referidos imóveis, tanto os que estão cedidos com os que se encontram desocupados podendo a Câmara Municipal também optar pela alienação dos mesmos casos haja interessados.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que felicitou a Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão pela iniciativa, a qual visa dinamizar a localidade e potenciar o aproveitamento de espaços que estejam desocupados, pelo que espera que a atividade que pretendem dinamizar neste imóvel seja um sucesso. Referiu que é seu entendimento que a solicitação de espaços municipais deveria vir acompanhada de uma informação e com uma proposta, para que o Executivo tivesse conhecimento do espaço que irá ser cedido, uma vez que iremos ceder o espaço em questão consubstanciado na fundamentação apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o assunto deveria fazer-se acompanhar com uma informação do serviço de património, porém devido à insistência da coletividade de terem conhecimento do parecer da Câmara Municipal em ceder este equipamento para que possam tomar outros procedimentos, agendou o assunto sendo que para a celebração do protocolo terá que ser novamente agendado pelo que nessa altura se fará acompanhar de informação para o efeito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o

equipamento onde funcionou o ensino Pré-Escolar na Ponte do Sótão à Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão.-----

3.8 – VICENTE & VICENTE/DÍVIDA AO MUNICÍPIO DE GÓIS – A senhora Presidente referiu que o senhor António Vicente em comunicação à Câmara Municipal solicitou o pagamento mensal da sua dívida em duas prestações em conjunto até regularizar a situação, porquanto não reúne condições para o pagamento da importância em questão de uma só vez. Nesse sentido, referiu que solicitou um parecer jurídico ao senhor Dr. Hélder Pereira Antunes, tendo para o efeito dado conhecimento do mesmo para que o Executivo possa deliberar conscientemente sobre o assunto em causa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar o pagamento mensal, no valor de duas prestações mensais, até ao cabal pagamento e regularização do valor em dívida ao que acrescerão os valores relativos aos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 DE GÓIS/ANÁLISE, EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada 10.10.19, relativa ao Projeto de Execução das Obras de Ampliação e Alteração da Escola EB2/3 de Góis.-----

-----A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia para proceder aos devidos esclarecimentos sobre o assunto em análise.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que a presente informação é para dar conhecimento dos procedimentos tomados em relação à intenção de ampliar e alterar a EB 2,3 de Góis, sendo da competência da senhora Presidente autorizar o referido procedimento. -----

-----A senhora Presidente referiu que este processo se prolonga no tempo desejando ter conhecimento de como é que se pode inverter esta situação. Questionou o senhor Vereador Mário Barata Garcia, responsável pelo pelouro da

DGUPA, do que é necessário fazer para que este e outros projetos tenham a celeridade que merecem. Referiu que o valor do projeto é de 4.150,01€ tendo a assinatura do contrato sido celebrada a 10.08.17, questionando quantos mais anos iremos esperar para que se proceda ao lançamento da empreitada para que duas salas sejam construídas na sede do Agrupamento de Escolas de Góis, salientando que se trata de um pedido efetuado pela Direção do A.E.G. no ano de 2015.-----

---O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que este processo esteve sempre com a senhora Arq.^a Marina Pais, Técnica responsável pela apreciação do projeto tendo havido no decorrer do mesmo alguns constrangimentos, tendo sido assumido, conforme consta na informação, a existência de 20 dias de incumprimento por parte da empresa adjudicatária e 520 dias de incumprimento pela Câmara Municipal. Referiu que o processo estagnou porquanto não lhe foi dada a prioridade que o mesmo merecia por parte da Técnica Superior, salientando que a Câmara Municipal somente tem um Arquiteto tendo o mesmo se envolvido na questão dos incêndios de 2017, nomeadamente no que concerne aos processos de recuperação das 1^{as} e 2^{as} habitações, sendo que a par com o presente processo outros processos também foram deixados um tanto ou quanto para trás sendo exemplo disso alguns processos de obras particulares.-----

-----A senhora Presidente questionou se a morosidade dos processos se resolverá com a aquisição de mais um Técnico na área da Arquitetura.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que propôs a contratualização de um Técnico da área da Engenharia Civil para apoiar na apreciação de projetos.-----

-----A senhora Presidente referiu que tem de ser o mais transparente possível, sendo que a sua pessoa está em final de mandato, estando aqui com uma situação gravíssima, porquanto estamos a falar de um prejuízo para os alunos, sendo que situações destas não devem voltar a acontecer.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que

começam a ser presentes ao Executivo muitos assuntos que se prolongam no tempo, tendo este processo estado parado mais de um ano, sendo que o presente assunto vem ao Executivo para conhecimento, questionando qual foi o procedimento tomado pelos Vereadores. Referiu a existência de assuntos cuja sua demora não tem qualquer fundamentação não sendo também razoável, sendo sua opinião que estes factos têm de ser invertidos. É seu entendimento que a celeridade dos processos não passará pela contratação de mais um arquiteto, porquanto se espera que não hajam mais incêndios como os do ano de 2017. Referiu que para que haja celeridade na apreciação e aprovação dos processos entende que a Câmara Municipal deve proceder à contratação de prestação de serviços de um gabinete de arquitetos.-----

----A senhora Presidente questionou qual o objetivo da Técnica em ter apresentado uma informação pormenorizada e circunstanciada sobre o assunto em causa.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu não ter solicitado à Técnica a presente informação.-----

----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a presente informação é nítida estando subjacente e implícito que é para os senhores Vereadores tomarem conhecimento.-----

----A senhora Presidente referiu que a informação plasma que “*em 12.12.18, foi solicitado pelo Sr. Vice-Presidente, em despacho exarado sobre o registo interno mº7533, de 19/07/2017, a apresentação da cronologia da prestação de serviços em apreço.*” Neste sentido, questionou o senhor Vice-Presidente de qual era o objetivo com o que solicitou à Técnica.-----

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que desejava saber os procedimentos tomados sobre o processo em questão, tendo a Técnica feito e apresentado uma cronologia de todas as etapas do projeto. -----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu não perceber o porquê de o assunto ser presente ao Executivo, porquanto é referido

na informação que é da competência da senhora Presidente ou do senhor Vice-Presidente, pelo que reiterou a sua questão de qual o objetivo do assunto vir ao Executivo. Ainda sobre o assunto, referiu que na informação é proposto uma penalização de 83,00€ à empresa adjudicatária, quando será a que tem menos responsabilidade neste processo, tendo a empresa atrasado 20 dias, sendo que o Município atrasou 520 dias.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente referiu que foi a sua pessoa que agendou o assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ter tido dificuldade em perceber que tipo de prestação de serviços era esta, pensando que se trata do projeto e que a empresa o executou. Referiu que na informação existe um despacho de 19.07.17 tendo sido o período imediato aos incêndios de junho, realçando que na sua ótica se existe um trabalhador que está sobrecarregado, alguma coisa devia ter sido feita para que os processos não ficassem estagnados. Referiu que quando leu a proposta ficou um pouco mais confuso porquanto não é ao Executivo que compete tomar qualquer decisão. Em relação à proposta dos 83,00 € entende que se fez referência à mesma porque o caderno de encargos refere que se a empresa adjudicatária se atrasar tem direito a uma penalização, sendo evidente que por uma questão de bom senso não deve de forma nenhuma ser penalizada, antes pelo contrário. Referiu que a senhora Presidente despachou o assunto para reunião do Executivo, mas o movimento anterior refere que *“solicita-se o pagamento da fatura em débito e despacho sobre a abertura ou não do procedimento para a formação de contrato de empreitada. À consideração de V. Ex.^a”*, sendo esta a proposta, sendo que a senhora Presidente entendeu que o assunto devia ser presente ao Executivo o que o surpreendeu pelo lapso de tempo, sendo lamentável que estas situações aconteçam e não devem voltar a acontecer porquanto em nada abonam a favor do Município.-----

-----A senhora Presidente referiu que não sendo o presente assunto da

competência do Executivo, mas sendo o mesmo tão grave referiu a existência de três grandes motivos pelos quais entendeu agendá-lo. Primeiro existe um órgão denominado Conselho Geral no A.E.G. em que a Câmara Municipal tem assento e em todas as suas reuniões este assunto é sempre objeto de intervenção. Segundo é seu entendimento que o que está a acontecer seja do conhecimento de todos, realçando que os incêndios são um déjà-vu, porquanto no ano de 2019 não houve incêndios, tendo o trabalho afeto aos incêndios sido somente a preparação da recuperação das segundas habitações. Terceiro, acresce que o assunto também vem neste momento, porquanto têm conhecimento que não há disponibilidade para fazer o compromisso, a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para assumir o valor de 136.000,00€. Sendo que se o assunto fosse do seu conhecimento no primeiro trimestre do ano em curso teria sido o projeto priorizado, pelo que não é no final do ano que é confrontada com um compromisso com o valor em questão. Referiu que a obra poderia ter sido realizada por administração direta porquanto se tratam de duas salas, sendo que posteriormente tínhamos que ter o projeto elétrico e o das telecomunicações. Terminou, referindo que o assunto foi presente ao Executivo para conhecimento e para que numa situação em que sejam questionados sobre a ampliação na E.B. 2,3 de Góis, possam transmitir que houve a morosidade por parte dos Técnicos da Câmara Municipal e que as condições atuais não permitem lançar o procedimento porque não temos rubrica para esse efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3.10 – ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE –

A senhora Presidente deu conhecimento que a Empresa DREAM ROAD, Lda, contribuinte nº 514680210, com sede em Cortes, Alvares, Góis, com atividade empresarial, na vertente de serviço de transportes nacionais e internacionais, representada por um dos gerentes Fábio Miguel Luís Barata, NIF: 235612820 residente em Cortes, Alvares, solicita a compra do lote nº 12, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3396 e descrito na Conservatória do



Registo Predial de Góis sob o número 9046/20150326, com o objetivo de momento parquear os camiões em segurança e num futuro próximo construir um armazém logístico.-----

-----Deu ainda conhecimento, que de acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 09.10.19, importa referir que o Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, refere que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais deu conhecimento, que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----No entanto, desde que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do artigo 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do artigo 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou, por unanimidade, proceder à venda do lote nº12, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3396 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 9046/20150326, à Empresa DREAM ROAD, Lda, contribuinte nº 514680210, com sede em Cortes, Alvares, Góis, com atividade empresarial, na

vertente de serviço de transportes nacionais e internacionais, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Cortes.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Amieiros, freguesia de Alvares e concelho de Góis, no montante de 142,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----b) Local: Amioso do Senhor, freguesia de Alvares e concelho de Góis, no montante de 201,24€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----c) Local: Obrais, freguesia de Alvares e concelho de Góis, no montante de 448,92€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – ALTERAÇÃO DO ZONAMENTO E COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO (CL) – A senhora Presidente deu a palavra ao senhora Vereador Mário Barata Garcia para apresentar o presente assunto.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu a DSA - Direção de Serviços de Avaliações, em 14.10.19, que remeteu e-mail à Câmara Municipal relativamente ao assunto em epígrafe. Referiu que, nos termos do artigo 62.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI), compete à Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU) propor trienalmente, até 31 de outubro, o zonamento e os respetivos coeficientes de localização, as percentagens a que se refere o n.º 2 do artigoº 45.º do CIMI e as áreas da sua aplicação, bem como os coeficientes majorativos aplicáveis às moradias unifamiliares, com base em propostas dos peritos locais e regionais. Concluída a proposta de revisão do zonamento, efetuada pelo perito local responsável com a colaboração do perito regional coordenador e do interlocutor indicado por este

Município, foi o Município de Góis solicitado a se pronunciar sobre a mesma no prazo de dez dias, de acordo com o previsto nos artigos 86.º e 87.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Face ao exposto, apresentou a síntese da proposta:-----

-----a) HABITAÇÃO:-----

-----1) Para a Vila de Góis:-----

-----Zona Antiga – CL 0,7;-----

-----Zona Mais Moderna da Vila, onde se localizam os principais equipamentos sociais, de saúde, desportivos e educativos – CL 0,8.-----

-----2) Para as sedes de freguesia de Alvares e Vila Nova do Ceira, que possuem características muito semelhantes em termos habitacionais e equipamentos – CL 0,6.-----

-----3) Para antiga a sede de freguesia de Colmeal e sede da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal (Cadafaz), estes espaços possuem características urbanísticas semelhantes, têm uma reduzida população e situam-se em terrenos muito acidentados, com grandes declives no seu todo, onde o desenvolvimento praticamente parou, nomeadamente no que diz respeito ao imobiliário, pois verifica-se ao longo das ruas o número crescente de casa devolutas, sem venda para não falar das edificações em estado de degradação bastante adiantada – CL 0,55.-----

-----4) Para o restante território, que é o espaço das aldeias e meio rural onde só há as condições mínimas de sobrevivência - CL 0,40.-----

-----Referiu que numa reunião com o Arq. Rui Figueiredo, perito local do serviço de Finanças, na qual também estiveram presentes os Técnicos da Câmara Municipal Eng.ª Lurdes Rodrigues e Eng.º César Ribeiro, discutiu-se que o CL para as localidades de Cadafaz e Colmeal (0,55) era relativamente elevado, e como tal, deveria ser repensado, colocando-o ao nível do restante concelho, CL 0,40, pois tanto Cadafaz como Colmeal são zonas que sofreram alteração na sequência da reforma administrativa efetuada e passaram a constituir a União das

Freguesias do Cadafaz e Colmeal, mas onde tudo parece que parou, estes espaços possuem características urbanísticas semelhantes, têm uma reduzida população e situam-se em terrenos muito acidentados, com grandes declives no seu todo, onde o desenvolvimento praticamente parou, nomeadamente no que diz respeito ao imobiliário, pois verifica-se ao longo das ruas o número crescente de casa devolutas, sem venda para não falar das edificações em estado de degradação bastante adiantada.-----

-----Referiu que as infraestruturas são muito deficitárias e complexas: a rede pública de esgotos no Cadafaz é inexistente; no Colmeal apresenta uma pequena extensão de rede publica de esgotos e uma ETAR. No que diz respeito ao abastecimento de água nas duas localidades a cobertura é a 100%. A rede viária que liga estas duas povoações a sede do concelho é bastante sinuosa e devido a natureza do solo requiere uma manutenção constante. Apesar destes dados, referiu que o perito local do Serviço de Finanças manteve a proposta de CL 0,55.-

-----Referiu que no relatório de zonamento elaborado pelo perito Arq. Rui Figueiredo, datado do passado mês de agosto, reitera os mesmos valores para os coeficientes (cl). Para além do relatório juntou também o mapa de zonamento da vila de Góis, onde são assinaladas duas novas manchas, uma na zona sul (zona da Raposeira pp6) a outra na zona nascente (Encosta da Seara pp2). Assim, pelos factos apontados entende-se que às localidades de Cadafaz e Colmeal deverá ser concedido o cl de 0.40, à semelhança do resto do concelho inclusive aglomerados como Ponte do Sótão, Cortes, Várzea Pequena, etc.-----

-----b) COMÉRCIO:-----

-----1. Vila de Góis – CL 0,80;-----

-----2. Sede das freguesias de Alvares e de Vila Nova do Ceira - CL 0,60;-----

-----3. Aldeias de Cadafaz e Colmeal – CL 0,55;-----

-----4. Restante território – CL 0,40.-----

-----c) INDUSTRIA:-----

-----1.Vila de Góis – 0,70;-----

- 2. Zona Industrial de Alagoa – CL 0,50;-----
- 3. Sede das freguesias de Alvares e de Vila Nova do Ceira - CL 0,60;-----
- 4. Zona industrial de Cortes – CL 0,60;-----
- 5. Aldeias de Cadafaz e Colmeal – CL 0,55;-----
- 6. Zona industrial de Vila Nova do Ceira – CL 0,60;-----
- 7. Restante território – CL 0,40.-----
- d) SERVIÇOS:-----
- 1. Vila de Góis – cl 0,80;-----
- 2. Sede das freguesias de Alvares e de Vila Nova do Ceira - CL 0,60;-----
- 3. Aldeias de Cadafaz e Colmeal – CL 0,55;-----
- 4. Restante território – CL 0,40.-----
- e) TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO:-----
- 1. Nas zonas da Vila de Góis e de Várzea Grande – CT 20% do valor do prédio urbano;-----
- 2. Nas restantes zonas – CT 15% do valor do prédio urbano.-----
- f) COEFICIENTE DE MORADIA UNIFAMILIAR:-----
- 1. Nas zonas onde existem edifícios multifamiliares – CM 0,03.-----
- Para concluir pode-se dizer que, apesar deste esforço de diferenciação, ainda há algum trabalho a desenvolver para que cada vez haja melhor justiça fiscal no nosso território. No entanto, não parece significativa a eventual injustiça pelo impacto negativo que possa existir face à proposta apresentada, a qual parece globalmente equilibrada exceto nas situações referidas.-----
- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando se houve alguma alteração aos valores atualmente em vigor.-----
- Sobre esta questão o senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que os valores irão manter-se, não havendo qualquer tipo de alteração.-----
- Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o processo de alteração do zonamento e coeficiente de localização deve ocorrer trienalmente, havendo vários esclarecimentos que contribuem para o

apuramento do valor patrimonial dos prédios urbanos. Referiu ser um coeficiente muito importante porque daqui pode decorrer um aumento ou a diminuição do valor patrimonial tributário. Quando ocorre, o que acontece é que se o coeficiente sofrer uma diminuição os proprietários podem solicitar a reavaliação do prédio, uma vez que podem beneficiar de redução do pagamento do IMI. Da análise realizada ao documento referiu que lhe parece não existirem alterações na proposta ao zonamento e coeficiente de localização em vigor. Referiu que a única questão que coloca é que se a proposta que foi colocada a avaliação do perito a qual se consubstancia na diferença entre o coeficiente fixado para o restante território e aquilo que é para a sede da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, nomeadamente na antiga freguesia de Cadafaz, por questões que se entende que não há diferenças em relação a outras localidades sendo exemplo disso a localidade de Cortes que beneficia de um coeficiente diferente. Referiu que o estudo é feito numa análise de vários parâmetros sendo que a fórmula aplicada fixa o coeficiente que é apurado sendo esse o trabalho do perito. Referiu que também da análise que efetuou à legislação sobre a matéria não encontrou qualquer informação que permita ao município alterar o coeficiente de localização, uma vez que o órgão competente é a CNAPU (Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos). Referiu que ao perito cabe elaborar a proposta sendo esta entregue e enviada para a CNAPU a qual tem dois representantes dos municípios sendo estes que validam. A validação da CNAPU vai promover a publicação de uma portaria que se torna definitiva e que irá permitir que a partir daquela data sejam aplicados os coeficientes que foram apurados no zonamento. Neste sentido, referiu que tem dúvidas se a Câmara Municipal pode efetivamente alterar o que está em prática uma vez que o código do IMI não faz qualquer referência a esta situação. Os poderes tributários do município, são a fixação de taxas, concessão de isenções e benefícios fiscais, nada se considerando em relação a alteração dos coeficientes fixados pelo perito avaliador. Face ao exposto e, como não está suficientemente informado sobre o assunto em questão, questionou

onde é que está plasmado que se permita que o Executivo proceda à alteração do zonamento municipal e dos coeficientes de localização. Referiu que a sua questão consubstancia-se no facto de estarmos perante uma informação técnica a qual é baseada em determinados parâmetros que são considerados, e que fixam no universo do território, o estudo que é feito e a aplicação da fórmula para o efeito para obtenção do valor para o coeficiente não havendo qualquer tipo de fundamento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a informação que acompanha a presente proposta refere que o Município de Góis foi solicitado pronunciar-se sobre a mesma num prazo de 10 dias.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o Município pode entender que deseja que o coeficiente seja diferente para determinada zona, mas a CNAPU é que irá tomar a decisão final.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que na última vez que o documento foi objeto de alteração conseguiu-se reduzir para as sedes de Cadafaz e do Colmeal o coeficiente que era igual ao aplicado em Alvares (Vila) e Vila Nova do Ceira (Várzea Grande), tendo efetivamente havido uma redução. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que a Câmara Municipal poderá determinar um coeficiente diferente para uma determinada localidade e/ou freguesia, podendo esta não ser validada pelo perito, sendo que a que irá ser remetida à competente entidade é a que ele irá validar, contudo cabe à CNAPU a decisão final. Porém, entende que a proposta deveria ser bem fundamentada e elencadas as razões que determinaram que em sede do Executivo fosse solicitada uma decisão diferente daquela que é preconizada pelo perito. Em termos legais cabe ao Município pronunciar-se e o perito acolhe ou não, se o perito não acolher o Município pode junto da CNAPU interceder no sentido de fundamentar a sua posição.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que o perito tinha fichas que

utilizou para o cálculo do zonamento, porém posteriormente à apresentação da presente proposta a nossa discussão tinha de facto algum sentido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de zonamento municipal e os coeficientes de localização, apresentada pelo perito do serviço de Finanças de Góis, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.10.19, relativa à construção de uma moradia unifamiliar, requerida por Pedro Henriques Nogueira de Almeida, Góis, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – OBRAS PARTICULARES/STEVEN CRAING HEPPLESTON – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.10.19, relativa à construção de uma piscina, requerida por Steven Craig Heppleston, Cabril, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de obras.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.10.19, relativa à construção de muros de vedação a realizar no prédio rústico, requerida por Victor Manuel Tavares Simões, Coiço-Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/FILIFE AFONSO DOS REIS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.10.19, relativa à demolição de entulhos e consolidação de fachadas de imóvel habitacional, requerida por Filife Afonso dos Reis, Góis, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supra mencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de demolição.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PONTO DE SITUAÇÃO À DATA DE 11/10/2019 COM PROPOSTA À REUNIÃO DO EXECUTIVO SOBRE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DO SISTEMA HIDROPRESSOR – Foi presente a

informação da DGUPA, datada de 17.10.19, relativa aos trabalhos a mais referentes à alimentação elétrica do Sistema Hidropressor de Incêndio do Parque Municipal de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre o assunto em questão reuniu com o senhor Consultor Jurídico sendo que o presente assunto vem ao encontro da discussão gerada por causa do hidropressor, porquanto não se tratou apenas de um erro datilográfico no caderno de encargos. Referiu que, presentemente, para se colocar o hidropressor em funcionamento a alimentação elétrica não é adequada ao modelo de hidropressor pelo que para que este funcione a mesma terá que ser alterada, conforme esclarecimento na informação supra.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irão votar contra porquanto entende que os erros do projeto não são da responsabilidade da Câmara Municipal pelo que não devem ser gastos montantes do erário público para fazer face a essas despesas decorrentes dos ditos erros.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, e, dois contras, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar os trabalhos a mais no valor de 3.498,30 + IVA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/REVISÃO DE PREÇOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.10.19, relativa à revisão de preços do Parque Municipal de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis irão votar contra por não estarem devidamente esclarecidos sobre o valor em causa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra mencionada, deliberou, por maioria, com três votos a favor, e, dois contras, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a revisão de preços, no valor de 24.838,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – A senhora referiu que com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (1,3%), por ocasião da aprovação do orçamento municipal. De referir que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas referem-se a valores de 2012. Assim, e caso seja esse o entendimento, essa decisão terá que ser tomada aquando da aprovação, pela Assembleia Municipal, dos Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2020.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não proceder a qualquer atualização ordinária da Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para o ano de 2020.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.20 – FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2020/PROPOSTA – A senhora Presidente referiu que é

consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições, realçando que as autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita. Mais referiu, que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

-----Referiu ainda, que as freguesias são elementos importantes da organização administrativa do Estado, sendo as autarquias que mais perto estão dos cidadãos, conhecem também melhor e mais profundamente as realidades e dinâmicas do dia-a-dia. Através desse conhecimento que advém da proximidade, são também as entidades que podem, muitas vezes, fazer a diferença na vida das comunidades, funcionando como um essencial catalisador dos esforços dos vários agentes que atuam no terreno, desempenhando um papel decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações. As freguesias dispõem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados e dada a exiguidade dos meios à sua disposição é inevitável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica. A referida

insuficiência de meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município. Se pretende promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho de Góis; apoiar de forma criteriosa a iniciativa das freguesias que promovam atividades de relevante interesse de âmbito local e/ou municipal; apoiar as freguesias e incentivar o seu relacionamento institucional com o Município.-----

-----A senhora Presidente referiu que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, e 50/2018, de 16 de agosto, “*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”. Mais referiu, que cabe à Câmara Municipal “*Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*”, de harmonia com o disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da supra citada Lei.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente, propôs que a Câmara Municipal delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente Proposta, que se consubstancia nos seguintes termos:-----

-----A. TIPOS DE APOIO:-----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui:-

-----a) Apoio financeiro às diversas atividades a realizar;-----

-----b) Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades;-----

- c) Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais;-----
- d) Cedência pontual de recursos humanos.-----
- 2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui:-----
- a) Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----
- b) Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----
- c) Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos;-----
- d) Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos.-----
- 3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas.-----
- 4. Apoios logísticos pontuais.-----
- B. FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS:-----
- 1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal;-----
- 2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----
- A senhora Presidente referiu que a presente proposta de apoio às freguesias efetivamente se traduz nos apoios que a Câmara Municipal pode disponibilizar, realçando que financeiramente não têm sido transferidos meios financeiros avultados, sendo que também as freguesias não os têm solicitado. Referiu que o ano 2019 foi um pouco difícil para as Juntas de Freguesia, sobretudo aquelas que estão a monitorizar a Estabilização de Emergência Pós Incêndio, tendo efetivamente havido um trabalho minucioso nesta matéria, o que se pode ter constituído como um fator propício à não inexistência de dificuldades financeiras.

Referiu que sempre que solicitado a Câmara Municipal disponibiliza recursos humanos e cedência de equipamentos, não tendo outra forma de fixar as formas de apoio, porquanto a proposta que apresentou é por imposição legal, devendo a mesma ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que efetivamente a presente proposta se trata de uma imposição legal, sendo a mesma apresentada anualmente o que leva a que a sua discussão vá no sentido de que poderiam efetivamente serem celebrados contratos-programa com as freguesias. Porém, concorda com a proposta apresentada pela senhora Presidente pelo que a sua posição será votar favoravelmente a mesma.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a sua posição é a mesma dos anos transatos, por entender que a proposta de fixação das formas de apoio às freguesias do nosso concelho não tem a objetividade que a mesma merece, reiterando a sua posição de que a celebração de contratos-programa seria um procedimento a considerar no sentido de as freguesias conseguirem realizar o seu plano de investimentos, pelo que irá se abster na votação do presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a proposta é anualmente presente ao Executivo para cumprimento da legislação, sendo que a mesma apesar de não referir os apoios financeiros os mesmos no decorrer do ano são deliberados pelo Executivo, referindo que os outros apoios efetivamente também se constituem numa mais valia para estes territórios, pelo que irá votar favoravelmente a presente proposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias.-----

----Em conformidade com a alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16

de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.21 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2020 – A senhora Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea c), do nº1, do artigo 33º, e na alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro e 51/2018, de 16 de agosto e em articulação com o disposto no artigo 45º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2020, até 31 de outubro de 2019.-----

-----Mais referiu, que na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes no ponto 2.3, do Capítulo 2, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º. -----

-----Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no POCAL como no RFALEI, a saber:-----

-----a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores do Orçamento e das

Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP's entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 30 de setembro);-----

-----b) Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----d) Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no ponto 2.3, do Capítulo 2, do POCAL;-----

-----e) Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----f) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b), do nº2, do artigo 46º e do nº2, do artigo 9º B, do RFALEI;-----

-----g) Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;-----

-----h) Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de

quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI. -----

-----Referiu ainda que para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018, este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.-----

-----Mais referiu que para o exercício económico de 2020 (à semelhança do ano de 2018 e 2019), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...) *aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.*”-----

-----Neste sentido referiu que, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2020, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2020 a 2023, agregado em total da receita e total da despesa.-----

-----A senhora Presidente agradeceu reconhecidamente a disponibilidade e os contributos dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador eleito pelo PSD na elaboração dos

Documentos Previsionais/Ano 2020. De igual modo, agradeceu às Presidências das Juntas de Freguesia que em reunião dentro daquilo que é o seu bom senso, tolerância e discernimento, apresentaram alguns investimentos que consideram estruturantes para a freguesia que presidem, tendo a sua pessoa informado que apesar de os projetos apresentados serem importantes existe dificuldade financeira para a concretização de alguns projetos, devendo ser priorizados os projetos mais prementes. Referiu que o Orçamento/Ano 2020 para si foi dos mais difíceis, sendo que também não foi menos fácil para a Dr.^a Liliana Serra por alguns constrangimentos verificados no decorrer da sua elaboração, pelo que se prevaleceu da oportunidade para apresentar à Técnica um justo agradecimento pela forma como tratou deste processo. Referiu que de acordo com a legislação reuniu com o Conselho Municipal de Juventude tendo a sua pessoa exposto em linhas gerais o Orçamento Municipal 2020, tendo sido apresentada uma proposta pelo Conselho Municipal de Juventude.-----

-----Referiu que a elaboração dos Documentos Previsionais foi um momento desafiante, tendo sido um dos mais difíceis de elaborar por dois grandes motivos. Primeiro, porque o ano de 2020 será o momento em que o Município irá ter a gestão integrada de três serviços, sendo que ainda não se tem o real conhecimento de como é que irão funcionar. Referiu que a partir do dia 02.01.19 que a gestão dos serviços de águas, saneamento e resíduos será da competência da APIN. Neste sentido, referiu que não foi possível calcular nenhuma receita, sendo o cálculo da mesma na ordem dos 600.000,00 euros, sendo este o valor da receita que a Câmara tem, não tendo também sido calculada nenhuma despesa, realçando que, habitualmente a mesma é superior à receita. Porém, coube apenas o cálculo do consumo próprio da água em virtude de a Câmara Municipal até à data nunca ter pago o consumo de água nos edifícios municipais, pelo que doravante o consumo desta terá que ser pago. Referiu que este é o primeiro alerta que irá deixar ficar sobre a racionalização a partir do dia 01.01.19, pelo que apelará a todos os trabalhadores para que racionalizem o consumo de

água uma vez que a mesma irá ter um custo ao Município. Referiu que apesar de não existir um valor definido a afetar a esta despesa foi contabilizado a importância de cerca de setenta mil euros. Segundo, referiu ser também no ano de 2020 que irá existir uma alteração ao nível da questão relacionada com os transportes, a qual tem a ver com a mobilidade no concelho de Góis. Sobre este assunto referiu que foram delegadas competências na CIM-RC, sendo neste momento um cenário de pouca estabilidade e que também nos dificulta a projetar o futuro, uma vez que poderá efetivamente ser posta em causa a continuidade do Góisim. Contudo, trata-se um facto que não deixa de a motivar tratando-se de um grande sentido de responsabilidade e de missão para o ano de 2020 sendo que a nossa ambição tem de estar sempre presente em todos os momentos da vida política. Referiu que a ambição está imbuída de um bom senso e naquilo que é a ambição podermos trazer mais investimentos para Góis, apesar de não estarem plasmados nos Documentos Previsionais e nas Grandes Opções do Plano, podemos em cada 365 dias do ano lutarmos para que possamos ter outras receitas que possam suportar investimentos que continuam a fazer falta no nosso concelho. -----

-----Referiu que o Orçamento para o ano de 2020 é no valor de 8.987.778 €, estando este valor consubstanciando-se este valor em 6.570.051 € na receita corrente e em 2.417.227€ na receita de capital em 5.997.775 € na despesa corrente e de 2.990.003€ na despesa de capital.-----

-----Referiu ser sua prática dividir o orçamento em três grandes rubricas, salientando a existência de um valor que tem vindo a elevar-se sendo que no ano de 2020 aumenta de forma quase exponencial, valor esse que na orçamentação da despesa poderá constatar-se quais são os fatores que determinaram o seu acréscimo. Referiu que ao longo dos mandatos, foi sempre informando que as questões ligadas ao Pessoal iriam ter reflexos nos anos seguintes, pelo que no documento é apresentado o valor de 3.789,925 € referente às despesas com o Pessoal (remunerações, saúde, seguros) nas quais estão incluídas também as

despesas com os membros da Assembleia Municipal, o que representa 42,17% do Orçamento. Referiu que o montante em causa vai ao encontro das suas primeiras palavras da dificuldade de se fazer um orçamento em que 42,17% da receita está comprometida, sendo que ficamos com pouco mais de 57%. Referiu se atendermos às outras grandes rubricas como a Aquisições de bens e serviços (como matérias primas, combustíveis, material para equipamentos rolantes, eletricidade tanto de instalações como de iluminação pública, transportes, bens e serviços diversos) no valor se 1.736.150 €, estas perfazem cerca de 19% do total da despesa. A rubrica de Despesas com dívida na qual se integram os juros e amortização de capital de empréstimos e leasing tem associado o valor de 369.650 €, cerca de 4% do total da despesa. Uma outra rubrica é a Transferência correntes e de capital cujo montante é na ordem dos 535.100 €, cerca de 6% do total da despesa, sendo do conhecimento do Executivo que se trata de um valor que dificilmente é suficiente, não tendo a Câmara Municipal condições para que no ano de 2020 o valor possa ser aumentado. Salientou a dificuldade com que o município se debate para conseguir transferir os valores relativos aos meses de novembro e dezembro do ano em curso.-----

-----Referiu se dividirmos o orçamento naquilo que são as despesas com o Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com dívida e o que transita dos nossos compromissos de 2019 para 2020, ficamos com uma margem muito reduzida para projetarmos novos investimentos. Contudo, foram planeados novos investimentos reconhecendo que não há condições para endividar a Câmara Municipal, devendo os mesmos serem priorizados. Acrescentou, que estes somente poderão vir a ser concretizados se não forem totalmente suportados pelos meios financeiros do orçamento municipal, não sendo intenção recorrer ao endividamento bancário, sendo a última hipótese o recurso à banca. Referiu que quando verificamos aquela que é a nossa despesa física com os compromissos que transitam para o ano de 2020 fica uma margem muito curta para ponderarmos novos investimentos, os quais foram contemplados nos documentos com valores

simbólicos, tendo tido a oportunidade para fazer referência a esta questão na reunião de trabalho com o Executivo.-----

-----A senhora Presidente referiu eleger o Mercado Municipal como um dos investimentos a iniciar-se no ano de 2020, com a elaboração do projeto de arquitetura e desenvolvimento da empreitada em 2021, sendo que tudo fará na procura de apoio externo ao nível do financiamento. Referiu que um outro investimento é o apetrechamento do Parque Municipal e o respetivo acesso a esta infraestrutura estando estas rubricas dotadas, sendo que esta última tem o valor de cerca de cem mil euros do empréstimo contraído anteriormente. Um outro investimento é projeto de requalificação da Av. Padre António Dinis, em Góis, que em 2020 apenas será desenvolvido o projeto, de modo a preparar a empreitada para 2020/2021 com recurso a financiamento externo: ou comunitário, ou no limite, empréstimo bancário. Neste momento, referiu estar a trabalhar para que numa situação de overbooking alguns valores que possam ficar libertos, pelo que se houver alguma obra em curso, ou, outra que possa ser lançada, podemos capitalizar com isso, como aconteceu com a Av. José Girão Vitorino, que mais tarde conseguimos associar 85% do financiamento em overbooking. Referiu que ficava imensamente satisfeita se conseguisse concretizar o projeto da obra, porquanto a obra em si tem uma dimensão e um volume financeiro que somente com alto financiamento garantido é que a mesma poderá vir a ser concretizada. Um outro compromisso que iremos concretizar é o apetrechamento do Gabinete de Proteção Civil, estando a ser elaborada uma candidatura a qual espera ser ainda contemplada no corrente ano. Contudo produzirá efeitos no ano de 2020.--

-----Ao nível daquilo que considera exequível referiu que entende que devem ser melhoradas as políticas de Juventude. Nesta área a proposta que irá ser implementada e que também surgiu no âmbito do Conselho Municipal de Juventude e se traduz num desígnio é a revisão ao Regulamento do SLIJ - Sistema Local de Incentivos aos Jovens. Trata-se de uma boa proposta, a qual até à data funcionou. Todavia, é indispensável que a mesma seja melhorada e

atualizada para que sejam contemplados outro tipo de apoios. É nossa pretensão ir ao encontro daqueles que são alguns desígnios nacionais como o combate à pobreza e à exclusão social, as questões demográficas, a sociedade digital e as alterações climáticas com especial ênfase nos objetivos do desenvolvimento sustentável. Na questão da demografia temos que reforçar os apoios tanto aos que residem no nosso território, como aos que desejam fixar residência. Nesta revisão do Regulamento do SLIJ para além de irmos rever os apoios aos estudantes, o incentivo à natalidade, também será incluído um incentivo para todos aqueles que construam ou adquiram a habitação própria permanente para residirem no concelho de Góis, sendo este um dos compromissos que quer assumir com o Executivo e com os Goisenses para o ano de 2020. Para além das obras novas mencionadas, referiu que está em curso o projeto de requalificação para o Largo da Cabreira e calçadas pelo que finalmente irão estar criadas as condições para avançarmos com a empreitada. Referiu que terá que ser feito um acompanhamento rigoroso naquilo que é a reconstrução das segundas habitações, tratando-se de um processo motivo da sua preocupação, estando envolvidos cerca de duzentos mil euros em que a Câmara Municipal se endividou junto do FAM (Fundo de Apoio Municipal) e não podemos facilitar em momento algum. É um trabalho que se compromete, o qual apesar de não poder ter grande expressão, tem uma valia importante ficamos com mais 13 habitações recuperadas no concelho de Góis, entendendo ser importante que seja dada a devida importância a este processo. -----

-----Referiu que a situação do BUPI, projeto-piloto no concelho, o qual permite aos proprietários de terrenos fazerem o registo e a georreferenciação dos prédios de uma forma simples e sem custos, é um processo que desejaria dar continuidade, estando a Câmara Municipal com um encargo de mais de cinquenta mil euros relativo ao ano em curso, terminando a prestação de serviços a 31.12.19. Porém, referiu que a Câmara Municipal está disponível para continuar com este processo, tendo para o efeito contactado a senhora Secretária de Estado da Justiça para

reunir sobre este assunto porquanto a Câmara Municipal não dispõe de meios financeiros e humanos para continuar com o projeto pelo que não poderá dar continuidade ao mesmo sem que seja assegurado financiamento por parte das entidades competentes.-----

-----Um outro desígnio em matéria de proteção civil para o ano de 2020, que pretende que seja iniciado ainda no corrente ano, são as demolições de mais de uma dezena de habitações em Ádela, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, as quais se encontram em perigo iminente, havendo falta de segurança para pessoas e bens. Referiu que está a tomar algumas diligências para que este investimento seja objeto de comparticipação financeira, não sabendo se a mesma será possível, porém tem de dotar no orçamento para que este trabalho seja realizado.-----

-----Um outro investimento é a remodelação total do site da Câmara Municipal sendo um procedimento que está a decorrer esperando que no ano de 2020 possamos dizer que temos um site mais atrativo e que valeu a pena a despesa associada.-----

-----A intervenção e a valorização no Rio Ceira é também um investimento através do Fundo Norueguês sendo um trabalho que não envolve meios financeiros municipais, mas envolve recursos humanos sendo importante que estejamos atentos ao desenvolvimento, estando associado uma dotação de mais de dois milhões de euros. É também intenção da Câmara Municipal apostar na valorização e modernização das nossas praias fluviais, sobretudo as existentes na vila de Góis, salientando que apesar da Praia Fluvial das Canaveias necessitar de alguma renovação até tem sido a praia que ultimamente tem sido objeto de melhoramentos através do Orçamento Participativo o qual é também uma aposta no ano de 2020. Porém, é urgente e imergente que pugnemos pela diferença nas Praias do Pêgo Escuro, Peneda e Santo António pelo que se pudermos apetrechá-las e renová-las será seguramente um bom desígnio para o ano 2020. Para além de podermos renovar e requalificar as existentes é do conhecimento

de todos que iremos criar duas novas Praias, apesar de atualmente serem chamadas de praias a designação a usar deve ser de zonas balneares e de lazer, pelo que somente poderá ter a designação de Praia Fluvial do Sinhel e/ou de Alvares quando as infraestruturas estiverem realizadas, sendo uma empreitada que terá início ainda em 2019 e conclusão no primeiro semestre de 2020. Quanto à zona balnear e de lazer de Ponte do Sótão, a empreitada de construção das infraestruturas para efeitos da futura Praia Fluvial, vai ter início também em 2019 e conclusão no primeiro semestre de 2020.-----

-----Em matéria de Educação elegeu a freguesia de Vila Nova do Ceira sendo aposta da Câmara Municipal a construção de um jardim de infância de raiz tendo em conta que tanto a E.B 1 como o Pavilhão da Casa do Povo poderão ser objeto de requalificação, sendo que neste momento é suficiente que apostemos na construção de um novo jardim de infância.-----

-----No cômputo geral referiu que transita para o ano de 2020 mais de um milhão de compromissos de investimento físico. Referiu que no âmbito dos incêndios transitará somente a empreitada que decorre na freguesia de Alvares, designada por “Estabilização de Emergência”.-----

-----Referiu que já sentiu uma tranquilidade diferente, em virtude de 2020 ser um ano de mudanças e alterações, informando que, no dia de ontem, foi rececionada uma comunicação da ERSAR onde é mencionado se a empresa APIN não funcionar em pleno a 02.01.20 cabe à Câmara Municipal manter todos os serviços ao nível do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos. Prosseguiu, enfatizando o seu compromisso na procura de meios financeiros para o concelho, de modo a que o orçamento municipal possa ser reforçado ao longo do ano, proporcionando mais investimentos. Relembrou que o processo da Lusiaves continua a decorrer, sendo a sua concretização uma grande oportunidade para Góis, alavancando a economia local e a criação de novos postos de trabalho.----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que iria usar da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores



Independentes por Góis.-----

-----Referiu estar na presença dos Documentos Previsionais/Ano 2020 e nesse sentido ao analisar tanto o Relatório dos Documentos Previsionais como o Mapa de Pessoal verifica-se que o orçamento para 2020 é de 8.987.778 € considerando um orçamento generoso. Referiu que muito se tem insistido da Administração Central para instalação do SNC AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sendo o presente documento apresentado nos termos do POCAL. Referiu ser do seu conhecimento que a DGAL, no início do próximo ano, irá fazer, provavelmente, um acompanhamento dessa matéria, porquanto o orçamento de 2020 irá ser feito com alguns ajustamentos face à intenção em ajustar durante o próximo ano aquela alteração contabilística.-----

-----Referiu que na elaboração destes documentos verificou que no passado ano o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis insistiu muito na questão do saneamento básico tendo sido colocada esta questão em Ata, realçando que aquando a discussão foi colocada uma ou duas prioridades por freguesia de forma a abranger todo o concelho. Referiu ser evidente que não vamos insistir muito na questão do saneamento, porquanto houve o compromisso, na reunião preparatória realizada no dia 14.10.19, de que no início de janeiro do próximo ano irá a APIN através das diversas candidaturas, com maior escala, lançar candidaturas para esta área nos diversos municípios para que colmate esta necessidade, a qual faz muita falta em qualquer município que se preze sendo que este segmento está muito aquém nos dias de hoje. Relativamente a algumas questões referiu que no passado ano falou de alguns investimentos pertinentes nas freguesias concelhias, sendo que se insistir nas propostas apresentadas do passado ano pode referir na freguesia de Vila Nova do Ceira: as localidades de Inviando e Carvalhais, na freguesia de Góis: Regateira, S. Martinho, Bordeiro e construção do emissário, na freguesia de Alvares: Chã de Alvares e no Camelinho (Cortes), entre outras situações que foram abordadas sendo apontadas como as mais prementes, para além de outras obras. Realçou que na reunião preparatória

para a elaboração dos Documentos Previsionais foram elencadas algumas obras necessárias, tendo algumas destas já sido objeto de intervenção da senhora Presidente onde as mesmas estão plasmadas nas GOP para 2020.-----

-----Referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sugeriu para a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal como obra prioritária o Largo e as Calçadas da Cabreira, obra estruturante para esta freguesia, tendo a mesma sido objeto de inclusão neste orçamento, sendo que no passado ano o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou como proposta a requalificação da estrada entre Malhada e Casais o que este ano a substituem pela requalificação da estrada entre a Capela da N.^a Senhora da Amargura até à Igreja do Colmeal, apesar de ser uma via com um trajeto curto a mesma é de bastante uso por parte dos moradores que ali residem. -----

-----Na freguesia de Alvares propuseram a requalificação da Rua Hermano Neves, cujo trajeto é do Lar de S. Mateus até à 4^a secção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. Foi também proposto para esta freguesia a conclusão da abertura da circular externa de Cortes, o projeto de requalificação do Soito, a rede de águas na Roda Cimeira e no Amioso Fundeiro, bem como a aprovação do projeto do Parque da Selada, aquando estiverem reunidos os documentos afetos ao projeto para que o documento seja objeto de aprovação. Ainda sobre esta obra e conforme esclarecimento explanado pela senhora Presidente da Câmara Municipal em sessão da Assembleia Municipal, deveria efetivamente o projeto ser faseado pelo que dever-se-ia dar prioridade numa primeira fase à construção do Parque Infantil. -----

-----Na freguesia de Vila Nova do Ceira referiu que houve situações que foram apontadas, porém poderão efetivamente serem resolvidas sem constarem neste documento, sendo exemplo disso a questão de um passeio inacabado na zona do Inviando em que o proprietário oferece parte da sua propriedade para esse efeito devendo ser da responsabilidade da Câmara Municipal a construção do muro. Como obras estruturantes nesta freguesia foram indicadas a construção do



jardim de infância, objeto da intervenção e que consta no Orçamento para 2020 e também a requalificação do Pavilhão. Um outro investimento nesta freguesia que apontam e que tem de ser reparado definitivamente para concretizar o objetivo para o qual foi construído é sem dúvida do Parque de Trutas da Monteiro para que tenha um destino o qual poderá implicar também a requalificação da estrada de acesso de Vila Nova do Ceira à Monteiro, uma vez que com a conclusão definitiva daquela infraestrutura poderá efetivamente existir a necessidade de melhoramento da via àquele local.-----

-----Na freguesia de Góis os projetos que elencam passam pela requalificação da Praia da Peneda e de S. António, realçando a questão se se deve dar continuidade à colocação de areia nestas duas zonas balneares porquanto se pode traduzir num problema ao nível ambiental no leito do rio, sendo importante dotar estes espaços de infraestruturas mais apelativas ao gozo de lazer. Um outro investimento é o bar/bilheteira no Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira. A requalificação da Av. Padre António Dinis é também uma necessidade, obra aqui também falada pela senhora Presidente, realçando que também se trata de um investimento que poderá efetivamente ser realizado por fases de forma a que a sua concretização seja uma realidade. Um outro investimento é também o Mercado Municipal porquanto se trata de uma infraestrutura necessária num concelho à semelhança do que vimos em muitos concelhos e que muita falta nos faz. Por último, referiu a necessidade de reposição da ponte pedonal ao fundo de Cortecega realçando que em tempos a mesma ligava a população da margem direita à esquerda, isto é, Cortecega, Folgosa Carvalhal Miúdo, Esporão, etc., o que seria certamente uma mais valia em termos turísticos a par com os passeios do Ceira que se fossem uma realidade traduzia-se também numa mais valia em termos ambientais e turísticos para a freguesia de Góis e, conseqüentemente, para o concelho. Ainda nesta matéria referiu, que se os mesmos forem uma realidade que sejam realizados de modo a que uma moto 4 possa ali passar conforme sugestão do Góis Moto Clube.-----

-----Por último, apresentou um investimento transversal a todo o concelho que se trata da unidade móvel, com várias valências, com o objetivo de colmatar as dificuldades sentidas pela população, principalmente a mais idosa, com maior grau de vulnerabilidade, dificuldade de mobilidade e isolamento.-----

-----Concluiu, referindo que os projetos elencados foram os que entenderam ser mais prementes para o concelho, alguns destes constam no Orçamento para o ano de 2020. Da análise efetuada às rubricas constantes do documento em apreço referiu a existência de alguma evolução, salientando que as despesas com o Pessoal são de 42,17% do Orçamento, sendo do conhecimento do Executivo o que está subjacente ao valor em causa, sendo um facto a taxa em causa estar afeta a despesas com remuneração de Pessoal entendendo que se tem de ter alguma atenção ao acréscimo destas despesas. Quanto a futuros empréstimos, referiu que se deve ter algum cuidado na contratação dos mesmos porquanto se pode traduzir que num futuro próximo possamos estar um pouco condicionados se optarmos por essa via para realizar investimento, pelo que deve ser feita uma gestão de forma a priorizar os investimentos para que não se tenha que recorrer ao crédito e que não se fique numa situação de endividamento. Acrescentou que a Câmara Municipal é uma autarquia equilibrada financeiramente pelo que entende com este orçamento e com uma gestão criteriosa se consegue fazer muita coisa, isto é, levar algumas melhorias aos munícipes. Face às suas palavras referiu que irá votar favoravelmente os Documentos Previsionais/Ano 2020.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu colega de bancada elencou um conjunto de projetos que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis desejariam ver concretizados no concelho, sabendo em plena consciência que nem todos são possíveis de concretizar tendo em conta os investimentos envolvidos o que condicionam a sua concretização, no entanto à semelhança do que tem acontecido em orçamentos de anos anteriores, essas propostas/projetos são



dotados com valores residuais pelo que dificilmente são executados. Referiu que foi com agrado que a senhora Presidente contemplou no orçamento de 2020 a maioria das propostas apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Referiu não ser uma novidade neste orçamento a colocação de algumas propostas sugeridas pelos Vereadores, porquanto em orçamentos anteriores algumas destas também foram contempladas, sendo uma verdade que estes estão dotados com valores residuais que apesar de se encontrarem dotados com um montante dificilmente irão ser executados. Ainda sobre projetos estruturantes para o concelho referiu que faltou apenas mencionar um que considera ser “a sua menina dos olhos” que é a concretização da Casa-Museu Alice Sande. Acrescentou que se trata de um imóvel que se encontra a degradar-se pelo que se não for objeto de intervenção, possivelmente, se degradará ainda mais. Propôs que também o espaço exterior deveria ser objeto de requalificação sugerindo a execução de um jardim, situado na zona histórica, que integrasse as escavações existentes naquele espaço, traduzindo-se num pólo de atratividade tanto para os munícipes, bem como para quem nos visita. Referiu que irá abster-se no presente assunto, porquanto o orçamento agora apresentado será completamente diferente no final do ano de 2020, fruto do significativo número de alterações a que será sujeito, o que revela falta de planeamento e gestão. Entende que se devia priorizar o que realmente se deseja concretizar e, detrimento de abrir muitas “janelas” no orçamento e a maioria das obras não se concluir e muitas vezes nem sequer se iniciam. Em relação à percentagem das despesas com o Pessoal referiu que em contrapartida se deve exigir qualidade, competência e brio no desempenho das funções.-----

-----A senhora Presidente referiu que ao nível de Pessoal também tem sido a sua luta, mas quando fala de exigência e de qualidade as suas palavras têm sido sempre mal interpretadas, realçando que o investimento deve corresponder à produtividade. Referiu que o legislador quando denominou os Documentos de Previsionais são porque estes são uma previsão. Quanto às alterações referiu

que não houve nenhum Executivo ao longo destes quarenta anos de poder local que não tenha feito alterações, realçando que em termos da receita temos um garrote tão apertado entre outras situações que vão parecendo sendo exemplo disso que no ano de 2017 tivemos que comprar água e alugar cisternas no âmbito dos incêndios florestais. Espera que no ano de 2020 possa não haver tantas alterações, sendo que algumas irão ser precisas porquanto existem valores dotados que, possivelmente, não irão chegar como é o caso dos subsídios, sendo que por muitas vezes não se trata de uma questão de planeamento, mas de engenharia financeira e de priorizar.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que nestes dois anos de mandato é visível que algumas tomadas de posição em relação à aprovação dos documentos previsionais se vão alterando. Cada um terá as suas razões, e como estamos em democracia essa liberdade existe e deve ser respeitada por todos.-----

-----Referiu que, provavelmente, este é o momento mais importante das reuniões da Câmara Municipal, que é projetar aquilo que será o ano seguinte, ou seja, aquilo que se pretende e as políticas que vão ser seguidas. O que se pretende para Góis e todos nós estamos imbuídos do mesmo espírito, é desejarmos o melhor para o concelho, independentemente da localização do investimento. Referiu que a análise SWOT, constante dos documentos, é uma ferramenta estrutural da administração, pelo facto de nos dar pistas, podendo efetivamente ser um documento orientador para aquilo que de facto pode ser feito em Góis, tendo em conta tantos os constrangimentos existentes bem como as potencialidades. Esta análise aborda uma série de questões, algumas das quais têm sido abordadas em intervenções no Executivo, sendo que no uso da palavra transmitimos a nossa posição em relação às mesmas e a posição de muitos que nos confrontam com algumas destas, bem como os investimentos que poderiam ser concretizados e as melhorias que deveriam ser realizadas em vários aspetos. Quando é feito um estudo a esta análise, verificamos que no contexto interno,



existem potencialidades que o concelho tem a nível da qualidade ambiental, do património histórico, das aldeias do xisto, do turismo e das energias renováveis, entre outras, podendo estas traduzirem-se em caminhos que se podem tomar para melhorar as condições de vida e tornar o concelho mais atrativo e que possa ser um incentivo para a fixação de residência. Nesta análise são também visíveis os pontos menos fortes, sendo exemplo disso a redução demográfica, o envelhecimento, o baixo nível de escolarização dos recursos humanos, entre outras questões elencadas no documento. Ao nível do contexto externo referiu que são visíveis oportunidades como é o caso do turismo que a nível nacional é uma grande aposta e que também o devia ser no concelho de Góis. Inclusive uma das questões aqui abordada é a débil estratégia de marketing de promoção do concelho entendendo que é um problema que existe e que deveria ser melhorado, sendo que a Câmara Municipal devia apostar forte nesta matéria porquanto temos potencialidades, lembrando o que tem sido proferido em reuniões do Executivo, em relação à EN 342, que é uma via estruturante que deverá ser potenciada e aproveitada, no âmbito de uma estratégia bastante importante naquilo que pode ser o investimento turístico. A necessidade da reestruturação da marca do concelho e/ou identidade do concelho, leva-o a lembrar a apresentação realizada da marca Góis-Município, a qual tinha uma série de vertentes que na sua globalidade nunca se concretizaram e que devia ser também uma aposta para que a imagem do Município de Góis fosse diferente. Ao nível do contexto externo, referiu que o contexto paisagístico do concelho ressalta à vista todos os dias, o aumento do interesse pelo turismo e do eco-turismo, a criação de empregos e a fixação da população deverão ser matérias que devem estar na ordem do dia para que o concelho se desenvolva. Ao nível das ameaças um facto que contribui significativamente é a debilidade económica e todos os fatores associados à economia, alguns destes como influência externa aos municípios.-----

-----Prosseguiu, referindo que quanto às previsões da receita pode constatar entre aquilo que foi o orçamento corrigido de 2019, que era um orçamento de

14.000.000,00 €, atualmente reduzido para 8.987.778,00 €. Referiu que se desconstruirmos os valores, a diferença resulta muito daquilo que foram os incêndios do ano de 2017 e dos procedimentos tomados, bem como da conclusão dos mesmos, o que faz com que haja uma diminuição significativa no orçamento para o ano de 2020, realçando que tal facto não se verifica somente na receita, mas também na despesa. -----

-----Referiu que foram abordados pelo senhor José Alberto Domingos Rodrigues um conjunto de investimentos e situações que são entendíveis e algumas constam no orçamento como debilidades que existem no concelho de Góis, as quais têm sido por todos nós referenciadas em alguns momentos deste mandato e que têm a ver com aquilo que é o nosso concelho dentro das suas debilidades e potencialidades, para as quais vamos chamando a atenção. Referiu que efetivamente poderíamos ter tomado como posição reiterar tudo, e sermos exaustivos, porque muitas destas foram transversais a todas as candidaturas. São transversais porque é entendimento comum que devem ser os investimentos para o concelho de Góis e que facto deviam ser apostas para serem melhoradas e para que possam proporcionar à população mais conforto e melhor qualidade de vida.-----

-----Referiu que aquilo que vamos vendo ao longo do ano, por se tratar de um documento previsional, e quando tomou posição pela primeira vez no orçamento apresentado nesse mandato, teve oportunidade de dizer que se tratava de uma previsão, pelo que as provisões podem ou não realizar-se, pelo que é aceitável que algumas não se concretizem, havendo outras cuja não concretização é inaceitável. Referiu ser exemplo disso a cobertura de saneamento existente no nosso concelho a qual é bastante diminuta, tendo sido um investimento por todos considerado importante, tendo sido tomada uma posição a favor do orçamento em curso na expectativa que este investimento fosse realizado, verificando-se que chegando ao final do ano de 2019 constatamos que nada se fez. Neste momento, a senhora Presidente da Câmara Municipal não pode afirmar que irá fazer

qualquer tipo de investimento nesta matéria, porque com a adesão do Município de Góis à APIN passa a ser esta empresa intermunicipal a tomar procedimentos sobre esta matéria. Porém, o Executivo não poderá efetivamente desassociar-se daquilo que são os interesses de Góis e se de facto o saneamento continua a ser uma lacuna terá que ser uma aposta e uma reivindicação permanente junto da APIN para que as populações que têm esse constrangimento vejam essa situação resolvida. Referiu que o Orçamento/Ano 2020 está muito condicionado pelas despesas com o Pessoal, sendo que da explicação constante no documento em apreço essa despesa resulta da reposição de vencimentos e alterações no posicionamento em termos de categoria dos trabalhadores, no valor de setecentos mil euros, pelo que tendo em conta que a Câmara Municipal tem cerca de duzentos trabalhadores o montante em causa irá ser repartido por quem tiver sido abrangido por esse procedimento, realçando acreditar nos cálculos feitos pelos serviços competentes, porém parece-lhe um valor exagerado. Referiu que as suas palavras significam não desejar que ao longo do ano de 2020 o Executivo seja confrontado com alterações ao Orçamento e às Grandes Opções ao Plano no sentido de se retirar verba de rubricas para compor a falta da mesma em outras rubricas devido ao cálculo realizado quando da apresentação dos Documentos Previsionais. Referiu que mais do que elaborar um documento em que são colocados os investimentos que se pretendem realizar não só nas Grandes Opções ao Plano, mas também no Plano Plurianual de Investimentos é um facto que quando analisamos o documento existem rubricas que repetidamente constam no documento e não têm tido qualquer tipo de execução. Referiu que desejava chegar ao final do ano, e a posição que no dia de hoje irá tomar, ser contrariada, e a senhora Presidente lhe dizer que não acreditou que os investimentos fossem concretizados e os mesmos foram executados, sendo para si uma satisfação se tal facto viesse a ser uma realidade. Face ao exposto, referiu que o que se tem passado relativamente aos orçamentos anteriores e também na perspetiva que temos para o futuro tem algumas dúvidas que muitas das obras

que constam no documento se concretizem, tendo em conta a verba patente em algumas das rubricas afetas a alguns investimentos. Contudo, salientou que seria uma mais valia que algumas destas se concretizassem, porém, reiterou a sua posição de que dúvidas lhe suscitam quanto à sua concretização. Acrescentou que para contrariar o presente documento efetivamente teria que apresentar um documento diferente, pelo que não sendo esse o seu trabalho por entender que não o tem de fazer, se irá abster na votação dos Documentos Previsionais/Ano de 2020, por entender que não houve o mínimo de cumprimento daquilo que foi um compromisso assumido no ano passado, bem como também terão que lhe dar o benefício de tomar uma posição contrária à que tomou quando da aprovação dos Documentos Previsionais/Ano 2019. Referiu que não votará contra por entender que o Orçamento é um instrumento demasiado importante para a gestão do concelho e que nós devemos sobrepor os interesses do concelho aos interesses políticos, pessoais e mediatos à imagem do que se quer passar publicamente, pelo que se deve ter seriedade naquilo que propomos e nas atitudes que tomamos. Concluiu, referindo esperar que as obras patentes no documento se realizem a bem do concelho e do desenvolvimento de Góis, esperando sinceramente que algumas sugestões que foram apresentadas com necessidades prementes se concretizem para benefício da população e do concelho.-----

-----A senhora Presidente referiu ser apreciadora da frontalidade do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, bem como da forma como explana várias situações sendo que naturalmente está em falta em algumas matérias que se comprometeu. Contudo, referiu que do balanço que faz apraz-lhe mencionar que em finais do mês de outubro, a dois meses do ano terminar, não reunia condições para fazer mais investimentos. Referiu que, presentemente, a Câmara Municipal está com falta de liquidez, até mesmo ao nível da cobrança da receita, pelo que não tem condições para lançar mais obras. Referiu que no âmbito da criação da APIN, foram objeto de candidatura vários projetos de Góis



em matéria de águas e saneamento, destacando-se o futuro investimento na Ponte do Sótão, já aprovado pelo PO SEUR na ordem dos 950.000,00€.

-----Referiu que não deve ser esquecido que no corrente ano a Câmara Municipal teve que disponibilizar oitenta mil euros para a participação na empresa, a par com outros montantes para outros investimentos, havendo naturalmente uma dificuldade de orçamento em termos daquilo que são as nossas receitas e a margem de manobra sendo humana, financeira e tecnicamente impossível lançar outros investimentos. Referiu que não cumpriu e respeita a abstenção, esperando que, no próximo ano, os investimentos sejam feitos.

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a apresentação dos Documentos Previsionais era um momento importante para o concelho. Referiu que no próximo ano irão existir alterações significativas, realçando que será um ano em que O Município irá deixar de ter responsabilidades diretas em várias áreas como no sector dos transportes, da água, do saneamento e dos resíduos sólidos o que fará com que haja uma redução da atividade e algumas dessas com forte impacto nas receitas do Município, apesar da despesa se manter mais ou menos inalterável. Salientou que durante o ano de 2020 era previsível a conclusão da revisão do PDM e, portanto, a entrada em vigor de um novo PDM no concelho. Referiu que quanto à representação externa do concelho em várias organizações e empresas a que o município pertencia, implicava uma maior disponibilidade dos seus representantes e uma redobrada atenção porque muitas das decisões que vão afetar o nosso território e a sua população estarão a ser decididas, cada vez mais, num contexto intermunicipal e regional.

-----Referiu concordar com as palavras proferidas pelos senhores Vereadores realçando as palavras do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio quando fez alusão à marca Góis entendendo ser muito importante fazer-se esse investimento. Referiu que apesar da Despesa ser uma preocupação neste Orçamento também deveria ser objeto da nossa preocupação a Receita,

pelo que no próximo ano dever-se-ia começar a valorizar os nossos ativos, que são bastante significativos e que poderiam mitigar algumas dificuldades momentâneas do município. Referiu que no que concerne ao trabalho exercido pelos nossos trabalhadores efetivamente havia um número significativo de horas extraordinárias as quais traduziam na prestação de serviços ao fim de semana à população ao nível de transportes com o conseqüente incremento na despesa, associada também no desgaste das viaturas, entendendo que devia ser colocada em prática uma política coerente e justa na cedência de transportes. Considera ser um ano de transição, porquanto a Câmara Municipal irá ficar sem a gestão da água, saneamento, resíduos sólidos e transportes, o que a uma reorganização dos serviços de forma a que o pessoal seja reafectado e rentabilizado. Face ao exposto, referiu que irá votar favoravelmente os Documentos Previsionais/Ano 2020. -----

-----A senhora Presidente referiu que no âmbito da intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia apraz-lhe mencionar que todos nós “pegamos” nas coisas, sendo que quem não está na governação tem a sua opinião e pode efetivamente dizer o que se poderia realizar. Contudo, quem está a governar tem de ter um pouco mais de cuidado naquilo que profere e depois na prática não o faz. Saliu que uma Equipa é sempre uma Equipa sendo que a Câmara Municipal nunca funcionou com duas permanências tornando-se difícil fazer mais. Referiu que a governação é da responsabilidade da Presidente e de quem está em permanência na Câmara, cabendo a nós as melhorias necessárias à boa gestão da Câmara e ao controle de algumas despesas internas.-----

-----Quanto aos Documentos Previsionais/Ano 2020 referiu que foram colocados os investimentos mais importantes e os contributos por todos apresentados os quais na sua ótica são exequíveis. Deixou ainda o compromisso para que 2020 possa ser um ano renovado para todos ainda que, de transição e de incertezas.-

-----Por último, referiu a existência de investimentos que foram colocados nos Documentos Previsionais/Ano 2020 e que não têm a mesma visibilidade de muitos outros, sendo de igual forma necessário financiamento para sua concretização. De seguida, enumerou alguns destes investimentos, como o problema existente no pontão em Ponte do Sótão, com interdição de pesados; o muro que terá que ser realizado na propriedade do senhor Orlando Cide Alvarinhas, sito na margem esquerda do rio Ceira; a requalificação do Parque Infantil do Cerejal; a ampliação da E.B.2.3 de Góis; a pintura e as acessibilidades do edifício onde funciona o Serviço de Finanças, realçando que foi feito um investimento naquilo que é a segurança nos imóveis municipais com a instalação de alarme, sendo que se impõe uma grande intervenção no referido edifício, porquanto somente poderá existir uma entrada e tem a mesma de estar devidamente identificada. Ainda sobre investimentos, referiu a necessidade de dotar os serviços da Câmara Municipal com quarenta novos computadores, o alargamento do acesso às aldeias do xisto para que as viaturas de transporte de passageiros possam circular em segurança; a aquisição de duas viaturas elétricas à qual está associada uma candidatura para financiar a compra; a ciclovia; a conclusão da toponímia no concelho; a questão dos passadiços junto a Carcavelos; pavimentação da estrada Góis-Carcavelos, Portela de Góis, Caselhos, Vila Nova do Ceira, estrada de S. Martinho, Vale de Godinho, concluir o saneamento em Cortes, etc. A construção do Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, uma vez que este processo não é participado a 100% sendo preciso a Câmara Municipal disponibilizar 15% do valor associado a este investimento; o edifício da Câmara Municipal na Praça da República; a requalificação da Casa do Artista, a revisão do PDM; o processo dos limites do concelho que se trata de um outro compromisso que exige meios financeiros e a continuidade do BUPI devendo ser disponibilizado um valor para a prestação de serviços. Referiu que efetivamente há um conjunto significativo de trabalhos que importa realizar, porém para que os mesmos se concretizem é necessário existir um conjunto de meios

financeiros. Referiu que aos investimentos elencados, no âmbito da proteção civil organizada, o Município terá que ter ao serviço um Coordenador Operacional Municipal remunerado pela Câmara Municipal, bem como terá que efetuar a limpeza de faixas até 10 metros em todo o concelho junto às estradas municipais.-

-----Prosseguiu, referindo que como não é pessoa de desistir a Câmara Municipal também pode capitalizar com alguns recursos que se possam constituir como receita sendo a Oitava exemplo disso. Uma vez que se pode constituir como uma fonte de receita, desde que seja feito um trabalho que permita a exploração deste espaço por terceiros.-----

-----Relembrou o episódio vivido há cerca de um ano com o assalto à Caixa Geral de Depósitos, tendo o seguro sido acionado o qual pode ser constituído como uma receita para a Câmara Municipal, salientando lamentar o espólio perdido, bem com os procedimentos tomados pela Caixa Geral de Depósitos. Referiu que a Casa Alice Sande tem um valor associado de duzentos e cinquenta mil euros, mas é possível que seja insuficiente, tendo a Câmara Municipal que se associar ao investimento com alguns meios próprios. Disse ainda, que os documentos previsionais não retratam todo o trabalho, compromisso e responsabilidade de quem está na governação – há processos que não sendo investimento físico, exigem controle e monitorização, como é o caso da avaliação de desempenho, que é injusta e que deve respeitar todos os trabalhadores de forma isenta e imparcial, o que só é possível com a definição de objetivos.-----

-----A senhora Presidente terminou referindo que 2020 será um ano de transição, porém também tem de ser um ano promissor e temos que acreditar que com pouca receita não fazemos magia mas tentamos fazer do pouco, muito, ou, do menos mais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar os Documentos Previsionais/Ano 2020, cuja cópia constitui o Anexo II da presente

Ata.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2020 – A senhora Presidente referiu a Lei nº35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), determina a obrigatoriedade de *“planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”* (nº1 do artigo 28º). O mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº4 do artigo 29º, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.-----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 29º da LGTFP, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----Mais referiu que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (no caso, Informática, Fiscal Municipal e Fiscal de Leituras e Cobranças), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço. -----

-----Referiu ainda, que a elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função

dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço.-----

-----Considerando o exposto, referiu que o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 a seguir apresentado indica o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu que para o ano de 2020 é proposto a criação de seis postos de trabalho com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e outros seis postos de trabalho com relação jurídica de emprego público por tempo determinado/termo resolutivo, para fazer face às necessidades do serviço. Referiu que se tratam de postos de trabalho das unidades orgânicas da DGUPA e do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico. Mais referiu que seis dos novos postos de trabalho a criar cinco serão para eventual consolidação de mobilidades internas em curso, exceto o posto de trabalho de um Técnico Superior da área de Engenharia Civil.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que no Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/categorial (Total) refere lugares a criar de Técnico Superior são três, dois Assistentes Técnicos e um Encarregado Operacional, sendo que em Comissão de Serviço existe um lugar para Coordenador Operacional de Proteção Civil e de dois lugares para Chefe de Divisão. Questionou o porquê de criar seis lugares de Assistente Operacional cuja relação jurídica de emprego público é por tempo determinado.-----

-----A senhora Presidente referiu que os seis postos de trabalho de Assistente Operacional referem-se à necessidade de contratação de seis Nadadores

Salvadores, cuja necessidade não é permanente, pelo que se trata de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que por não estar devidamente esclarecida quanto à criação dos lugares em causa irá abster-se na votação do presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que pelo facto de não estar também devidamente esclarecido sobre os lugares a criar no Mapa de Pessoal/Ano 2020 também se irá abster na votação do presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, e duas abstenções, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, aprovar o Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Nos termos previstos no nº4, do artigo 29º, da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 49/2018, de 14 de agosto, em articulação com o disposto na alínea a), do nº2, do artigo 3º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro e ainda conforme previsto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º, em articulação com a alínea o), do nº1, do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.23 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2020 – A

senhora Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril e pelas Leis nºs 80/2013, de 27 de novembro, 35/2014, de 20 de junho e 80/2017, de 18 de agosto (Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações – LVCR), entretanto parcialmente revogada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de agosto, 79/2019 e 82/2019, de 2 de setembro e ainda pelo Decreto-Lei nº 6/2019, de 14 de janeiro, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos.-----

-----Referiu, que apesar da revogação da LVCR, os nºs 2 e 3, do artigo 42º, da LGTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP.-----

-----Referiu ainda, que estabelece o nº2, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP), ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal.-----

-----Mais referiu que o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos

humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----

-----No concreto, e no que ao presente importa:-----

-----a) Estatui o nº2, do artigo 5º, daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*; -----

-----b) Conexamente:-----

-----1) Estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço”* fixando *“fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”*;-----

-----2) Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c), do nº2, do artigo 5º que o órgão executivo fixa *“fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos”*.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo delibere:-----

-----Para efeitos do estabelecido na alínea a), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2020, do montante máximo

de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar.-----

-----No que respeita, quer ao estabelecido na alínea b) do nº2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, relativamente a alterações de posicionamento remuneratório, quer ao disposto na alínea c) do nº2 do artigo 5º do mesmo diploma, não se fixe, para já, qualquer montante máximo, porquanto se desconhece o que irá prever o Orçamento do Estado para o ano de 2020 nestas matérias, a acrescer ao facto de, neste ano, não existir avaliação de desempenho dos trabalhadores e portanto se desconhecer se poderá ser aplicada qualquer uma destas situações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e oito de outubro do ano em curso, no montante de novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um euros e dezasseis cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24.09.19/SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO/FUNDOS DISPONÍVEIS/RETIFICAÇÃO; SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS/SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO 2019/2020; GÓIS MOTO CLUBE/1º AJP RALLY RAIDE – GÓIS PARAÍSO TODO O TERRENO; AUTOMÓVEL CLUBE DO CENTRO/RALLY RAINHA SANTA ISABEL; ARSC/ESCALAS DE TURNOS FARMÁCIAS/2020; ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ALTERAÇÃO DO ZONAMENTO E COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO (CL); OBRAS PARTICULARES/PEDRO HENRIQUES NOGUEIRA DE ALMEIDA; OBRAS PARTICULARES/STEVEN CRAING HEPPELSTON; OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES; OBRAS



PARTICULARES/FILIFE AFONSO DOS REIS; PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/PONTO DE SITUAÇÃO À DATA DE 11/10/2019 COM PROPOSTA À REUNIÃO DO EXECUTIVO SOBRE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA DO SISTEMA HIDROPRESSOR; PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/REVISÃO DE PREÇOS; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DA TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO; FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2020/PROPOSTA; DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2020; MAPA DE PESSOAL/ANO 2020; ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2020.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
